



TERMO DE REFERÊNCIA RETIFICADO Nº 033/2024.

(Nos termos do art. 23 do Decreto Municipal nº. 81/2023)

Processo Administrativo: n.º 995372/2024

1. INFORMAÇÕES PRELIMINARES.

1.1. O presente Termo de Referência tem como objetivo a aquisição corporativa de gêneros alimentícios, a ser realizada de forma integrada entre Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer; Secretaria de Saúde e a Secretaria de Assistência Social. Esta iniciativa visa otimizar recursos, garantir a padronização dos produtos adquiridos e atender de maneira eficiente às necessidades das diversas unidades envolvidas. A aquisição conjunta permitirá a obtenção de condições mais vantajosas, promovendo economia de escala e assegurando a qualidade dos produtos destinados aos programas de alimentação escolar, hospitalar e assistencial.

2. DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR. (Art. 23, I do Decreto Municipal nº. 81/2023)

2.1. Para a presente aquisição foi previamente elaborado o estudo técnico preliminar 011/2024 que se encontra anexo ao processo.

3. DO OBJETO. (Art. 23, I do Decreto Municipal nº. 81/2023)

3.1. DO OBJETO ESPECÍFICO:

3.1.1. Registro de Preços com vistas a futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios - carnes, peixes, hortifrutigranjeiros e estocáveis, pães, leites para atender a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer; Secretaria de Saúde e a Secretaria de Assistência Social do Município de Várzea Grande – MT, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

3.2. DAS ESPECIFICAÇÕES, DOS QUANTITATIVOS E DA ESTIMATIVA DE PREÇOS:

3.2.1. As especificações pormenorizadas constam no anexo I deste Termo de Referência.

3.2.2. O dimensionamento do quantitativo foi definido com base nos levantamentos do item 8 do ETP.



- 3.2.3.** Por se tratar de estimativas, as quantidades acima não constituem, em hipótese alguma, compromissos futuros para a Prefeitura Municipal de Várzea Grande, razão pela qual não poderão ser exigidos nem considerados como quantidades e valores para pagamento mínimo, podendo sofrer alterações de acordo com as necessidades, sem que isso justifique qualquer indenização à contratada.

3.3. DA NATUREZA DO OBJETO E DA MODALIDADE.

- 3.3.1.** O objeto desta contratação igualmente não se configura como bem de luxo descrito no art. 25 do Decreto Municipal nº. 81/2023.
- 3.3.2.** O bem a ser adquirido ainda pode ser definido com termos usuais de mercado, motivo pelo qual se classifica como bem comum, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
- 3.3.3.** Diante da natureza do objeto, a modalidade a ser utilizada será o PREGÃO, na sua forma ELETRÔNICA, para registro de preços e o critério de julgamento das propostas de preço será o de Menor Preço por item.

4. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO. (Art. 23, II do Decreto Municipal nº. 81/2023)

- 4.1.** A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, anexo ao processo administrativo.

5. DA JUSTIFICATIVA DO REGISTRO DE PREÇO (Art. 23, I do Decreto Municipal nº. 81/2023)

- 5.1.** A aquisição de produtos por meio da formação de Ata de Registro de Preços, proporcionará uma alocação eficiente dos recursos financeiros disponíveis, permitindo um controle mais preciso dos custos, pois os pagamentos serão baseados nos produtos efetivamente entregues, e, simultaneamente promoverá um ambiente adequado e propício para o pleno desenvolvimento das atividades institucionais.
- 5.2.** A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER será o ÓRGÃO GERENCIADOR e responsável pelo gerenciamento da ata de registro de preços dele decorrente e à Procuradoria Geral do Município, nas questões legais.



6. DA JUSTIFICATIVA DE EXIGENCIA DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- 6.1.** A exigência de um atestado de capacidade técnica para a aquisição corporativa de gêneros alimentícios se justifica com base em diversos fatores que visam garantir a qualidade, confiabilidade e eficiência no fornecimento dos produtos, tais como:
- 6.2. Garantia de Fornecimento Adequado:** O atestado de capacidade técnica serve para comprovar que o fornecedor tem experiência prévia e condições operacionais para atender à demanda, respeitando os requisitos de qualidade, prazos e quantidade especificada no contrato. Isso reduz o risco de falhas no fornecimento, como entregas incompletas ou atrasadas, que podem comprometer o funcionamento das instituições envolvidas.
- 6.3. Conformidade com Normas Sanitárias:** A aquisição de gêneros alimentícios envolve produtos sensíveis que devem seguir rigorosas normas de controle sanitário e segurança alimentar. O atestado de capacidade técnica é uma garantia de que o fornecedor já operou com sucesso dentro dessas exigências em contratos anteriores, o que é crucial para evitar problemas como contaminações ou deterioração dos alimentos.
- 6.4. Eficiência na Gestão Logística:** Fornecedores que possuem capacidade técnica comprovada geralmente têm sistemas logísticos adequados para a entrega e armazenamento dos gêneros alimentícios, assegurando que os produtos cheguem dentro das condições ideais de conservação. Isso é particularmente importante quando se trata de produtos perecíveis.
- 6.5. Experiência em Fornecimento Corporativo:** A experiência na gestão de contratos corporativos de grande porte é essencial para garantir que o fornecedor tenha a infraestrutura e o conhecimento necessários para lidar com volumes elevados de produtos e demandas contínuas, o que pode incluir o atendimento simultâneo a múltiplas unidades ou instituições.
- 6.6. Redução de Riscos Contratuais:** A exigência de atestado de capacidade técnica minimiza o risco de inadimplência contratual, já que seleciona empresas com histórico comprovado de atendimento a contratos similares, garantindo que o processo de aquisição seja mais seguro e eficiente.
- 6.7. Cumprimento das Especificações Técnicas:** O fornecedor deve demonstrar que tem a capacidade de entregar os gêneros alimentícios conforme as especificações detalhadas no Termo de Referência, incluindo aspectos como frescor, qualidade nutricional e



embalagens adequadas. O atestado de capacidade técnica confirma que ele já cumpriu com tais especificações em contratos anteriores.

- 6.8.** O licitante, deverá obedecer integralmente às disposições do Código da Vigilância Sanitária, das Instruções de Serviço do PNAE - e suas alterações, e das Resoluções da ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) e demais normas vigentes, através de documentação que comprove que a mesma, está apta para o seu funcionamento regular para os serviços de alimentação.

7. RAZÕES PARA A NECESSIDADE DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- 7.1.** Considerando que a presente licitação se refere a contratação de alta complexidade financeira, torna-se necessária a exigência dos incisos II e III, do art. 93, do Decreto Municipal nº 81/2023, destinados, exclusivamente, à seleção de licitantes que possuam capacidade econômico-financeira suficiente para garantir a execução completa do contrato.

8. DOS PRAZOS CONTRATUAIS E PRORROGAÇÃO. (Art. 23, I do Decreto Municipal nº. 81/2023)

8.1. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 8.1.1.** A vigência da Ata de Registro de Preços oriunda deste processo será de 12 (doze) meses contados da publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), ou até o termino das quantidades registradas.
- 8.1.2.** Será admitida a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços por mais 12 (doze) meses, desde que comprovado que os preços registrados permanecem vantajosos.

8.2. DO CONTRATO

- 8.2.1.** Os contratos oriundos deste processo, terão vigência de 12 (doze) meses, contados da data de publicação do respectivo contrato, podendo ser prorrogado nos termos do art. 106 e seguintes da Lei 14.133/2021, ou seja, por até 05 (cinco) anos



obedecendo ao disposto na Lei pertinente, desde que haja manifesto interesse público e aprovação da qualificação dos serviços pela contratada.

9. DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS (Art. 23, I do Decreto Municipal nº. 81/2023)

9.1. DA ALTERAÇÃO E DO REEQUILÍBRIO CONTRATUAL

9.1.1. DO REAJUSTE

- 9.1.1.1.** Os preços contratados poderão ser reajustados, mediante negociação entre as partes e a formalização de requerimento pela CONTRATADA, tendo como limite máximo a variação do IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo);
- 9.1.1.2.** O primeiro reajuste se dará no mínimo após transcorridos 12 (doze) meses da data do orçamento estimado no certame licitatório;
- 9.1.1.3.** Após o primeiro reajuste, os subsequentes só poderão ocorrer, após transcorridos 12 (doze) meses da data anterior;
- 9.1.1.4.** A prorrogação contratual sem a solicitação do reajuste implica a preclusão deste, sem prejuízo dos futuros reajustes nos termos pactuados;
- 9.1.1.5.** Os reajustes passarão, obrigatoriamente, por análise contábil e jurídica da CONTRATANTE, preliminarmente à decisão sobre o pedido;
- 9.1.1.6.** Todos os termos do Reajuste ficam sujeitos aos arts. 131 a 134 do Decreto Municipal no. 81/2023.

9.2. DA REVISÃO

- 9.2.1.** Os preços poderão ser revistos, visando manter o equilíbrio econômico-financeiro obtido na licitação, desde que devidamente comprovado os fatos que deram motivo ao pedido de revisão nos moldes da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal no. 81/2023;
- 9.2.2.** Os pedidos de revisão passarão por análise jurídica da Prefeitura, podendo ser aceitos ou não;

9.3. DA REPACTUAÇÃO



9.3.1. Não será possível a repactuação em virtude da natureza do objeto.

10. DA DESCRIÇÃO DO PRODUTOS. (Art. 23, III do Decreto Municipal nº. 81/2023)

10.1. As especificações detalhadas constam no anexo I deste Termo de Referência.

10.2. Em caso de divergência entre o descritivo dos itens que compõem o anexo I do Termo de referência entre sistema, prevalecerá as do Anexo I deste TERMO DE REFERENCIA.

11. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR. (Art. 23, VIII do Decreto Municipal nº. 81/2023).

11.1. CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA:

11.1.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade **PREGÃO**, sob a forma **ELETRÔNICA**, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO POR ITEM**.

11.1.2. Todas as empresas que preencherem os requisitos para o Certame serão consideradas aptas para o processo licitatório.

11.2. DA DISPUTA EXCLUSIVA ENTRE MICRO E PEQUENAS EMPRESAS.

11.2.1. Os itens para disputa **exclusiva entre micro e pequenas empresas que tem preço estimado até a 80 mil reais que são:** 09, 10, 12, 13, 19, 20, 23, 24, 43, 52, 53, 54, 57, 58, 59, 62, 63, 65, 67, 68, 75, 80, 83, 86, 102, 109;

11.2.2. Os demais itens terão disputa para todas as empresas Ampla Concorrência.

11.3. FORMA DE SELEÇÃO

11.3.1. Poderão participar do pregão todos os que cumprirem com as disposições deste termo.



11.3.2. As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal, social e trabalhista são as usuais para a generalidade do objeto, e serão as exigidas através do edital e os critérios de qualificação técnica e econômico-financeira, deverão seguir as exigências abaixo:

11.3.2.1. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

11.3.2.1.1. A licitante deverá apresentar Atestado de Capacidade Técnica expedido por pessoa jurídica de direito Público ou Privado, que comprovem a aquisição do objeto similar ao especificado nesta licitação.

- a) Os atestados de capacidade técnica deverão conter no mínimo as seguintes informações: nome da empresa emissora, nome do profissional responsável emissor, nome da licitante com a descrição dos itens fornecidos e seus respectivos quantitativos.
- b) Não será aceito atestado emitido pela própria licitante, sob pena de infringência ao princípio da moralidade, pois a licitante não possui impessoalidade necessária para atestar sua própria capacidade técnica.
- c) Os atestados de capacidade técnica/responsabilidade técnica poderão ser apresentados em nome e com CNPJ da matriz e/ou da (s) filial (ais) da licitante.
- d) A responsabilidade é da empresa licitante pela autenticidade da documentação solicitada no item acima, artigos 297 a 301 do Código Penal.

11.3.2.1.2. A licitante deverá apresentar **Alvará de vigilância sanitária**, expedido pela Divisão Técnica de Vigilância Sanitária da Secretaria do Estado, ou município, da sede origem da licitante, com validade na data de abertura do certame para todos os itens conforme o artigo 45 do Decreto Lei Nº 986/1969;

11.3.2.1.3. Licença Sanitária dos veículos que transportarão os alimentos dos Itens (pães, carnes, polpas, iogurte), abaixo, em nome do licitante e/ou alugado que transportarão os alimentos expedido pela Divisão Técnica de Vigilância Sanitária da Secretaria do Estado, ou município, da sede origem da licitante, com validade na data de abertura do certame.



Cód.	Material
Pães	
26	Bolo Pronto Simples
88	Pão Careca – Tipo Hot Dog.
89	Pão Doce
90	Pão Frances 50g
91	Pão Mandi
Carnes E Embutidos	
28	Carne Bovina De 2ª Moída Congelada
29	Carne em Cubos – Carne Bovina de 2ª
30	Carne Em Isca – Carne Bovina De 2ª
31	Carne Suína – (Paleta) Cortada Tipo Cubo
41	Coxa e Sobrecoxa de Frango
92	Peito de Frango com Osso
64	Linguiça de Frango
105	Salsicha Hot dog.
Peixes	
51	Filé de Peixe, Pintado
93	Peixe – Carne Moída de Tilápia
94	Peixe – Filé de Tambaqui, Tabatinga, Tambacu
95	Peixe – Filé de Tilápia
Polpas	
96	Polpa de Fruta Sabor Abacaxi



97	Polpa de Fruta Sabor Uva
98	Polpa de Fruta – Acerola
99	Polpa de Fruta, Sabor Caju
100	Polpa de Fruta, Sabor Manga
logurte	
55	logurte Sabor Morango

11.3.2.1.3.1. Para os casos de veículos locados, deverão ser apresentados os documentos de contrato de aluguel, em nome da empresa, com respectivas licenças de conformidade com a legislação.

11.3.2.1.3.2. Os Veículos de transporte **de alimento perecíveis**, deveram ser dotados de **parâmetros aceitáveis de temperatura por tipo de produto**, conforme as resoluções nº 216, 275 e 326 da ANVISA, sendo:

- a)** Os alimentos **Congelados**; deve estar -18°C, com tolerância de até -12°C;
- b)** Os alimentos que são **resfriados**; deve estar entre 6°C a 10°C, conforme especificação do fabricante;
- c)** Os alimentos que são **refrigerados**; até 6°C com tolerância a 7° C;
- d)** **Carnes e derivados resfriados crus**; no máximo 7°C;
- e)** **Produtos quentes**: Temperatura mínima de 60°C
- f)** Os Gêneros estocáveis deverão ser entregues em veículos adequados para transportes de alimentos (Tipo Baú).

11.3.2.1.4. PARA OS ITENS DE PANIFICAÇÃO, além das exigências acima, deverá o licitante ainda apresentar:

11.3.2.1.4.1. Prova de Registro no Conselho Regional de Nutrição – CRN, da licitante participante e de seus responsáveis técnicos através dos documentos:



- a) Certidão de Registro e Regularidade – CCR da empresa licitante;
- b) Atestado de Responsabilidade Técnica – ART e a Certidão de Regularidade que comprova que a empresa tem Responsável Técnico Nutricionista devidamente registrado e anotado no CRN1 conforme o previsto na [Lei 8.234/91](#), [Lei 6.583/78](#), [Resolução CFN no. 419/08](#) e no Art. 9º da [Resolução CFN nº 510/2012](#)
- c) Comprovação de o licitante possuir na data prevista para a entrega da proposta, profissional nutricionista devidamente registrada no CRN (Conselho Regional de Nutricionistas;

11.3.2.1.4.2. A comprovação do vínculo empregatício do (s) profissional (is) relacionado no item anterior deverá ser realizada mediante:

- a) Carteira Profissional de Trabalho e da Ficha de Registro de Empregados (FRE) que demonstrem a identificação do profissional;
- b) Será admitida à comprovação do vínculo profissional por meio de contrato de prestação de serviços, celebrado de acordo com a legislação civil comum;
- c) Quando se tratar de dirigente ou sócio da empresa licitante tal comprovação será feita através do ato constitutivo da mesma.

11.3.2.2. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA

11.3.2.2.1. Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II); Art. 93, inciso I, do Decreto n.º 81/2023.

- a) A certidão, se não contiver indicação de data de validade, deverá ser expedida até 60 (sessenta) dias antes da data de abertura da licitação.
- b) Caso a certidão, seja emitida na forma positiva para recuperação judicial, a licitante poderá apresentar, em substituição, decisão



judicial que garanta sua participação mesmo que em processo de recuperação.

11.3.2.2.2. Comprovação de **PATRIMÔNIO LÍQUIDO de 10%** (dez por cento) do valor total estimado da sua proposta de contratação inicial mediante apresentação do balanço patrimonial e demonstrações contábeis (Lei 14.133/2021, art. 69, § 4º):

11.3.2.2.3. **Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais (ano calendário 2022 e 2023)**, apresentados na forma da Lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, devidamente registrado e arquivado na junta comercial, ou Receita Federal (SPED ou ECD), **juntamente com os Termos de Abertura e de Encerramento**, fundamentado nos (arts. 1.181 e 1.184 § 2º da Lei 10.406/02, Resolução CFC (Conselho Federal de Contabilidade) nº 2018/NBCTSP16).

- a) As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º);
- b) Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

12. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO. (Art. 23, IV do Decreto Municipal nº. 81/2023)

12.1. DA EXIGÊNCIA DE AMOSTRA/DEMONSTRAÇÃO:

12.1.1. Todas as exigências quanto à amostra e as condições de avaliação encontram-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar **item 7.1 e 7.2**, juntado ao processo administrativo.

12.1.2. Os itens que deverão apresentar **AMOSTRA** encontram-se no seu descritivo.

12.2. SUBCONTRATAÇÃO:

12.2.1. Não será admitida a subcontratação total ou parcial do objeto.



12.3. GARANTIA DA CONTRATAÇÃO:

- 12.3.1.** Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, uma vez que se trata de aquisição de produtos de consumo tratando-se de baixo risco de inexecução do objeto.

13. DA EXECUÇÃO DO OBJETO.

13.1. DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA:

13.1.1. DO PRAZO

- 13.1.1.1.** O prazo de entrega dos produtos **é de 02 (dois) dias**, contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento emitidos pela Contratante, considerando o cronograma de cada unidade gestora.

13.1.2. DO LOCAL DE ENTREGA

13.1.2.1. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

- 13.1.2.1.1.** Os produtos solicitados deverão ser entregues na Superintendência Operacional do Sistema Escolar - Alimentação Escolar da Secretaria Municipal de educação, Cultura, Esporte e Lazer – SMECEL, que fica localizado no seguinte endereço: **Av. Filinto Muller, 5280 – Bairro: Jardim Marajoara – Várzea Grande MT.**

- 13.1.2.1.2.** **A entrega dos produtos pertinentes a panificação:** (pão mandi, pão doce, pão francês, pão careca, melancia, alface, couve, salsa, cebolinha e coentro) será semanal, ponto a ponto, ou seja, **DIRETAMENTE NAS UNIDADES ESCOLARES** de segunda-feira e terça-feira das 07h às 17h, que estão distribuídas da seguinte maneira:

- a) 29 CMEI's;
- b) 67 EMEB's;
- c) 07 ENTIDADES FILANTRÓPICAS;
- d) 03 ANEXOS ESCOLARES;



e) A SUPERINTENDÊNCIA OPERACIONAL DO SISTEMA ESCOLAR receberá os produtos relacionados acima para as 04 (QUATRO) ESCOLAS DO CAMPO, que serão entregues semanalmente, às terças-feiras, das 13h30min às 16h30min.;

- 1) EMEB BIANCA CAPILÉ
- 2) EMEB BENEDITO ABRÃO
- 3) EMEB EURAIDE DE PAULA
- 4) EMEB ELIAS DOMINGOS

13.1.2.2. As entregas serão realizadas de acordo com:

13.1.2.2.1. Cronograma semanal de entregas estimadas de quantidade, de acordo com número de alunos por Unidades Escolares - **ANEXO II**;

13.1.2.2.2. Endereço das unidades escolares- **ANEXO III**:

13.1.2.2.3. **A quantidades entregue será de acordo com a demanda de cada Unidade Escolar, podendo estar sujeita a alterações em virtude de datas comemorativas, eventos, jogos escolares, feriados e ponto facultativo.**

13.1.2.3. DA SECRETARIA DE SAÚDE:

13.1.2.3.1. Gêneros Hortifrutigranjeiros e leite e derivados: deverão ser entregues no Hospital e Pronto Socorro Municipal de Várzea Grande (setor de nutrição e dietética), situado no seguinte endereço: Avenida Alzira Santana, s/n, Bairro Nova Várzea Grande, impreterivelmente das 07:30 às 09:30 ou das 14:00 às 16:00.

13.1.2.3.2. Gêneros estocáveis: deverão ser entregues no Almoxarifado Central da Secretaria Municipal de Saúde, situado no seguinte endereço Av. da FEB, Bairro Ponte Nova, nº 2138 - Várzea Grande - MT, Cep: 78115-806, ou em outro local previamente determinado pela secretaria municipal de saúde, conforme ordem de fornecimento emitida pela Secretaria Municipal de Saúde.



13.1.2.4. DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL:

- 13.1.2.4.1.** Na Secretaria de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Várzea Grande situado no seguinte endereço: Av. Castelo Branco, S/N - Bairro Água Limpa - Várzea Grande/MT, em dias úteis nos horários das 8h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min;

13.2. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO:

- 13.2.1. AS CONDIÇÕES ESPECÍFICAS PARA A ENTREGA E FORNECIMENTO** de cada produto encontram-se especificada no item 5 do Estudo Técnico 011/2024, e deverá ainda:
- 13.2.2.** A entrega será realizada de forma parcelada conforme as ordens de fornecimento enviadas pelas Secretarias demandantes.
- 13.2.3.** A Contratada se obriga a entregar os produtos de acordo com os prazos e critérios estipulados, em dias, locais e quantidades determinados, de acordo com suas necessidades e a secretaria solicitante. Esta deverá manter durante toda a execução deste objeto, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo de contratação.
- 13.2.4.** Todos os produtos (perecíveis ou não) serão entregues conforme solicitado em cronograma quinzenal (com quantidade total) à critério das nutricionistas de cada secretaria participante, que poderá ser diariamente, semanalmente ou quinzenalmente, entre os meses de janeiro a dezembro.
- 13.2.5.** Não serão aceitas terceirizações de entrega de gêneros alimentícios.
- 13.2.6.** O recebimento PROVISÓRIO será feito pelo fiscal do contrato ou seu substituto no ato da entrega dos bens devidamente acompanhados da nota fiscal, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.
- 13.2.7.** Após o recebimento provisório, a fiscalização fará análise minuciosa dos bens para verificar sua conformidade e quantidades.
- 13.2.8.** Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser



substituídos no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

- 13.2.9.** A fiscalização não efetuará o atesto até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório. (Art. 119 c/c art. 140 da Lei nº 14133, de 2021).
- 13.2.10.** Estando os bens em ordem, serão recebidos DEFINITIVAMENTE no prazo de 02 (dois) dia útil, contados do recebimento provisório, por se tratar de gêneros alimentícios, após a verificação da qualidade e quantidade dos produtos e consequente aceitação. Só então a Contratante certificará a nota fiscal e encaminhará o documento em questão para fins de pagamento.
- 13.2.11.** Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
- 13.2.12.** O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do produto nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato, bem como não excluirá a responsabilidade pela garantia do produto por vícios ou disparidades em relação às especificações estabelecidas, verificadas posteriormente.

14. GESTÃO DO CONTRATO. (Art. 23, VI do Decreto Municipal nº. 81/2023).

- 14.1.** O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas do Decreto Municipal nº. 81/2023 e da Lei nº 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 14.2.** Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, ou prorrogação do cronograma do evento será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 14.3.** As comunicações entre o órgão e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 14.4.** O órgão poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.



- 14.5.** Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.
- 14.6.** Atuarão como gestor e fiscais da futura ata de registro de preços e/ou contratos os seguintes servidores:
- 14.6.1.** A **Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer** que designa neste ato, na função de fiscal a servidora **Mônica Aparecida Gonçalves**, matrícula 108923 e na função de suplente a servidora **Kátia Lúcia da Costa**, Matrícula 130305.
- 14.6.2.** A **Secretaria Municipal de Assistência Social** que designa neste ato, na função de fiscal a servidora **Jocileize Alcântara Rondon e Silva**, Matrícula nº 109146, e na função de Suplente a servidora **Heraine de Miranda Herani Silva**, Matrícula n. 165144.
- 14.6.3.** A **Secretaria Municipal de Saúde** que designa neste ato, na função de fiscal a servidora **Nívea Carolina Cupini Assumpção**, Matrícula n. 140666, na função de Suplente a servidora **Francilene Oliveira Andreo**, Matrícula 137406, para atender exclusivamente o Hospital e Pronto Socorro Municipal de Várzea Grande;

14.7. DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

- 14.7.1.** Os fiscais do contrato acompanharão a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.
- 14.7.2.** Os fiscais do contrato anotarão no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º);
- 14.7.3.** Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.



- 14.7.4.** No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V).
- 14.7.5.** Os fiscais do contrato verificarão a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).
- 14.7.6.** Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, os fiscais do contrato atuarão tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

14.8. PREPOSTO

- 14.8.1.** Caberá ao futuro contratado indicar preposto que atuará como seu interlocutor, bem como indicar endereço eletrônico e contato telefônico por meio do qual as partes poderão se comunicar, além de enviar notificações e intimações.
- 14.8.2.** A Contratante poderá recusar, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção do preposto da empresa, hipótese em que a Contratada designará outro para o exercício da atividade.

15. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO. (Art. 23, VII do Decreto Municipal nº. 81/2023).

- 15.1.** A Contratada deverá indicar no corpo da Nota Fiscal/Fatura, o número do Contrato/Ordem de Fornecimento, a descrição do objeto, o número e nome do banco, agência e número da conta na qual deverá ser feito o pagamento, via ordem bancária.

15.2. LIQUIDAÇÃO

- 15.2.1.** Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
- a)** O prazo de validade;
 - b)** A data da emissão;



- c) Os dados do contrato e do órgão contratante;
 - d) O período respectivo de execução do contrato;
 - e) O valor a pagar; e
 - f) Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis;
- 15.2.2.** Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante.
- 15.2.3.** A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

15.3. DAS CONDIÇÕES E PRAZO DE PAGAMENTO

- 15.3.1.** O pagamento somente será efetuado mediante a apresentação de certidão de regularidade fiscal perante o município de Várzea Grande na forma do art. 168 do Decreto Municipal nº. 81/2023.
- 15.3.2.** Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 15.3.2.1.** Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 15.3.3.** O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.
- 15.3.4.** Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:



- a) Não produzir os resultados acordados;
- b) Deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou
- c) Deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

15.4. PRAZO DE PAGAMENTO

- 15.4.1.** O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 30 dias, contados da finalização da liquidação da despesa.
- 15.4.2.** Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.
- 15.4.3.** O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 15.4.4.** Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

16. ESTIMATIVA DE VALOR DO CONTRATO. *(Art. 23, IX do Decreto Municipal nº. 81/2023).*

- 16.1.** O valor global estimado da contratação é de **R\$ 65.997.744,25 (Sessenta e cinco milhões, novecentos e noventa e sete mil, setecentos e quarenta e quatro reais e vinte cinco centavos).**
- 16.2.** Os valores unitários foram obtidos por meio de pesquisa de preços melhor explanada no ETP para a presente aquisição.
- 16.3.** Os valores poderão ser reajustados durante a vigência do termo de contrato nos termos da previsão da legislação vigente.

17. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. *(Art. 23, X do Decreto Municipal nº. 81/2023).*



17.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município.

17.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer		
PROJETO ATIVIDADE	FONTE	ELEMENTO DESPESA
2180	015001001000 015500000000 015520000000	3.3.90.30
2283	015001001000 015500000000 015520000000	3.3.90.30
2335	015001001000 015500000000 015520000000	3.3.90.30
2337	015001001000 015500000000 015520000000	3.3.90.30
2251	015001001000	3.3.90.30
2271	015001001000	3.3.90.30

Secretaria de Assistência Social OF.N.º 1045/2024		
PROJETO ATIVIDADE	FONTE	ELEMENTO DESPESA
2094	3.3.90.30	01660
2214	3.3.90.30	0150
2348	3.3.90.30	0150/01661/01660
1511	3.3.90.30	0150

Secretaria de Saúde CI.N.º 743/2024		
PROJETO ATIVIDADE	FONTE	ELEMENTO DESPESA



2305	3.3.90.30	015001002000 / 016000000000/016210000000/ 017103110000
2304	3.3.90.30	016000000000 / 016210000000/017103110000
2303	3.3.90.30	016000000000/016210000000/ 017103110000

18. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES. (Art. 23, XIV do Decreto Municipal nº. 81/2023).

18.1. DA CONTRATADA:

- 18.1.1.** Ofertar os produtos com diligência e perfeição, cumprindo rigorosamente as normas pertinentes no contrato;
- 18.1.2.** Executar diretamente e entrega dos produtos, objeto deste Edital;
- 18.1.3.** Zelar pela manutenção dos padrões de qualidade dos produtos de acordo com as diretrizes definidas neste termo;
- 18.1.4.** Assegurar ao fiscal do contrato, as condições necessárias ao acompanhamento, supervisão, controle e fiscalização;
- 18.1.5.** Executar o fornecimento dos produtos conforme estabelecido e firmado através do Contrato;
- 18.1.6.** Efetuar o pagamento de seguros, tributos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais, assim como quaisquer outras despesas diretas e/ou indiretas relacionadas à execução do contrato;
- 18.1.7.** Zelar pelos interesses do Município, relativamente ao objeto do contrato;
- 18.1.8.** Responder de imediato a todas indagações formuladas pelos fiscais de contrato e, na impossibilidade, justificá-las;
- 18.1.9.** Responsabilizar-se pela elaboração, revisão, conferência e desenvolvimento de suas atividades e pelas informações e conteúdo dos documentos apresentados, excluía qualquer responsabilidade civil ou penal ao município de Várzea Grande.



- 18.1.10.** Manter durante a vigência do contrato as condições de habilitação para contratar com a Administração Pública e apresentar sempre que exigido os comprovantes de regularidade fiscal;

18.2. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- 18.2.1.** Designar fiscal para acompanhamento da execução do contrato;
- 18.2.2.** Proporcionar todas as condições necessárias, para que a (s) contratada (s) possa (m) cumprir o estabelecido no contrato;
- 18.2.3.** Prestar todas as informações e esclarecimentos necessários para a fiel execução do objeto, que venham a ser solicitadas pela equipe da (s) contratada (s);
- 18.2.4.** Fornecer meios necessários à execução dos serviços objeto do contrato;
- 18.2.5.** Convocar a (s) empresa (s) para assinatura do (s) contrato (s) nos termos deste termo;
- 18.2.6.** Realizar o pagamento dos valores devidos, após a comprovação da execução do contrato, mediante atesto do responsável pela fiscalização;
- 18.2.7.** Fiscalizar a execução e entrega dos produtos adquiridos e do contratado.

19. CONCLUSÃO

- 19.1.** Vincula-se o Estudo técnico nº 11/2024 sem necessidade de transcrição.



19.2. Diante de todo o explanado, entende-se devidamente caracterizada a presente contratação, remetendo-se os autos ao órgão competente para elaboração do edital de licitação e abertura da fase externa do procedimento licitatório.

Várzea Grande, 08 de novembro de 2024.

Ana Carolina Rabello da Silva

Matrícula nº 137453

Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Tarlita Dias Miranda,

Matrícula nº 160131

Secretaria Municipal de Assistência Social

Nívea Carolina Cupini

Matrícula nº 140666

Secretaria Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE

ANEXO I

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE/MT

Sistema Integrado de Apoio Administrativo EJADE - PROCESSO DE COMPRA Nº 165/2024

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 033/2024

ITENS DO PREGÃO ELETRÔNICO NORMAL - LEI 14.133/2021

SEQ.	CÓDIGO TCE	MATERIAL	ESPECIFICAÇÃO	UNID. MED.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	3686-2	ABACAXI PÉROLA	AMPLA CONCORRÊNCIA - ABACAXI PÉROLA, COM COROA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO E MADURO, COM POLPA FIRME INTACTA. PESANDO APROXIMADAMENTE 1 A 1,5 KG.	UN	57.000	R\$ 9,85	R\$ 561.450,00
2	TCE-MT 0000219	ABÓBORA CABOTIÃ	AMPLA CONCORRÊNCIA - ABÓBORA CABOTIÃ, PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA, EXTRA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADE, PARASITAS E LARVAS.	KG	28.800	R\$ 5,75	R\$ 165.600,00
3	00023002	ABÓBORA PAULISTA	AMPLA CONCORRÊNCIA - ABÓBORA PAULISTA – DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, COR, PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO, SABOR PRÓPRIO, VARIEDADE, ESPÉCIE, GRAU DE EVOLUÇÃO E TAMANHO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO. AUSENTE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	KG	35.800	R\$ 6,79	R\$ 243.082,00
4	163643-0	ABÓBORA VERDE	AMPLA CONCORRÊNCIA - ABOBRINHA BRASILEIRA – ABÓBORA VERDE, PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA EXTRA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	KG	35.800	R\$ 6,00	R\$ 214.800,00
5	153346-0	ACHOCOLATADO EM PÓ	AMPLA CONCORRÊNCIA - ACHOCOLATADO EM PÓ – INSTANTÂNEO, A BASE DE AÇÚCAR, MALTODEXTRINA, CACAU SOLUBILIZADO, COMPLEXO VITAMÍNICO, SAL, LECITINA DE SOJA E AROMA IDÊNTICO AO NATURAL. EMBALAGEM, PRÓPRIA, ATÓXICA, COM RÓTULO QUE IDENTIFIQUE A CATEGORIA DO PRODUTO, PESO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CARIMBO DOS ÓRGÃOS OFICIAIS DE INSPEÇÃO. DE 400 G. APRESENTAR 1 (UMA) AMOSTRA	PCTE	50.000	R\$ 6,15	R\$ 307.500,00
6	121195-1	AÇÚCAR CRISTAL	AMPLA CONCORRÊNCIA - AÇÚCAR CRISTAL DE ORIGEM VEGETAL, SACAROSE DE CANA-DE-AÇÚCAR, DE COR BRANCA, GRANULOSO FINO E MÉDIO, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS. EMBALAGEM PRÓPRIA, ATÓXICA, INTACTAS, COM RÓTULO QUE IDENTIFIQUE A CATEGORIA DO PRODUTO, PESO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CARIMBO DOS ÓRGÃOS OFICIAIS DE INSPEÇÃO. DE 2 KG. APRESENTAR 1 (UMA) AMOSTRA	PCTE	95.000	R\$ 7,29	R\$ 692.550,00
7	00023446	ALFACE CRESPA	AMPLA CONCORRÊNCIA - ALFACE CRESPA DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM FOLHAS INTEGRA LIVRES DE FUNGOS, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. TRANSPORTAS COM SACOS PLÁSTICOS ATÓXICOS, TRANSPARENTES DE PRIMEIRO USO, PESO APROXIMADO DE 350/400 GRAMAS. A ENTREGA É SEMANAL E DEVERÁ SER REALIZADA PONTO A PONTO, DIRETAMENTE NAS UNIDADES ESCOLARES	MÇ	86000,0	R\$ 6,68	R\$ 574.480,00
8	3740-0	ALHO IN NATURA	AMPLA CONCORRÊNCIA - ALHO IN NATURA – DE PRIMEIRA SEM RÉSTIA, BULBO INTEIRIÇO, DE BOA QUALIDADE, FIRME E INTACTO, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, SEM CORTES, LESÕES, PERFURAÇÕES, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM PRÓPRIA, ATÓXICA, INTACTAS, COM RÓTULO QUE IDENTIFIQUE A CATEGORIA DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PESO, PRAZO DE VALIDADE E CARIMBO DOS ÓRGÃOS DE INSPEÇÃO. DE 1 KG	KG	31.000	R\$ 27,80	R\$ 861.800,00
9	275020-1	AMIDO DE MILHO	ITEM EXCLUSIVO ME/EPP - AMIDO DE MILHO - PRODUTO EXTRAÍDO DE MILHO, AMIDO. PACOTE COM 500 G , COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CNNPA. APRESENTAR 1 (UMA) AMOSTRA	PCTE	4.700	R\$ 6,29	R\$ 29.563,00
10	159657-8	ARROZ INTEGRAL	ITEM EXCLUSIVO ME/EPP - ARROZ INTEGRAL – TIPO 1, LONGO E FINO. ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PEDRAS FUNGOS OU PARASITAS, LIVRE DE UMIDADE, COM GRÃOS INTEIROS. EMBALAGEM PRÓPRIA ATÓXICA, INTACTA, COM RÓTULO QUE IDENTIFIQUE A CATEGORIA DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO E CARIMBO DOS ÓRGÃOS OFICIAIS DE INSPEÇÃO. DE 1 KG. APRESENTAR 1 (UMA) AMOSTRA	PCTE	3.250	R\$ 8,18	R\$ 26.568,75



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE

ANEXO I

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE/MT

Sistema Integrado de Apoio Administrativo EJADE - PROCESSO DE COMPRA Nº 165/2024

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 033/2024

ITENS DO PREGÃO ELETRÔNICO NORMAL - LEI 14.133/2021

SEQ.	CÓDIGO TCE	MATERIAL	ESPECIFICAÇÃO	UNID. MED.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
11	151885-2	ARROZ TIPO 1	AMPLA CONCORRÊNCIA - ARROZ TIPO 1 – LONGO FINO E POLIDO. ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PEDRAS FUNGOS OU PARASITAS, LIVRE DE UMIDADE, COM GRÃOS INTEIROS. APRESENTANDO LAUDO DE CLASSIFICAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. EMBALAGEM PRÓPRIA ATÓXICA, INTACTA, COM RÓTULO QUE IDENTIFIQUE A CATEGORIA DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO E CARIMBO DOS ÓRGÃOS OFICIAIS DE INSPEÇÃO. DE 5 KG. APRESENTAR 1 (UMA) AMOSTRA	PCTE	155.000	R\$ 28,62	R\$ 4.435.325,00
12	5001-6	AVEIA EM FLOCOS FINOS	ITEM EXCLUSIVO ME/EPP - AVEIA EM FLOCOS FINOS, PRODUTO RESULTANTE DA MOAGEM DE GRÃOS DE AVEIA APÓS LIMPEZA E CLASSIFICAÇÃO, COM VALOR NUTRICIONAL PARA PORÇÃO DE 100G DE APROXIMADAMENTE: 13,5G DE PROTEÍNA, 4,8G DE LIPÍDIO E 68,4G DE CARBOIDRATO. NÃO PODE CONTER SOJA. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE POLIPROPILENO, RESISTENTE E TRANSPARENTE, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, INFORMAÇÕES SOBRE O FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E LOTE, PRODUTO ISENTO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA - SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL (SIF) OU SERVIÇO DE INSPEÇÃO ESTADUAL (SIE). DE NO MÍNIMO 170 GRAMAS. APRESENTAR 1 (UMA) AMOSTRA	PCTE	8.300	R\$ 5,05	R\$ 41.915,00
13	201682-6	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM 500 ML	AMPLA CONCORRÊNCIA - AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM, PRENSA A FRIO, FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIA PRIMA DE QUALIDADE, APRESENTANDO COR, AROMA E CARACTERÍSTICAS COMUNS AO PRODUTO, EMBALAGEM VIDRO, CONTENDO NO RÓTULO REGISTRO, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, LOTE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, DE 500 ML. APRESENTAR 1 (UMA) AMOSTRA	UN	1.500	R\$ 33,61	R\$ 50.415,00
14	00010584	BANANA DA TERRA	AMPLA CONCORRÊNCIA - BANANA DA TERRA, DE PRIMEIRA, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA	KG	75.000	R\$ 10,91	R\$ 818.250,00
15	3697-8	BANANA NANICA	AMPLA CONCORRÊNCIA - BANANA NANICA DE PRIMEIRA, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. AUSENTE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	KG	293.500	R\$ 7,25	R\$ 2.126.407,50
16	276074-6	BATATA DOCE	AMPLA CONCORRÊNCIA - BATATA DOCE BRANCA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO GRANDE OU MÉDIO, UNIFORME, INTEIRO, SEM FERIMENTO OU DEFEITO, CASCA LISA E SEM CORPOS ESTRANHOS. ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	KG	48.800	R\$ 6,40	R\$ 312.320,00
17	153468-8	BATATA INGLESA	AMPLA CONCORRÊNCIA - BATATA INGLESA DE PRIMEIRA, APRESENTANDO GRAU DE MANUTENÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. AUSENTE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	KG	80.000	R\$ 8,77	R\$ 701.600,00
18	3736-2	BETERRABA	AMPLA CONCORRÊNCIA - BETERRABA PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA, EXTRA AA, EXTRA A E EXTRA, COM GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, AUSÊNCIA DE SUJIDADE, PARASITAS, PODRIDÃO, DANO PROFUNDO OU MURCHO, DE ACORDO COM OS ÓRGÃOS DE INSPEÇÃO.	KG	42.000	R\$ 7,30	R\$ 306.600,00
19	0002666	BISCOITO DE ARROZ INTEGRAL	ITEM EXCLUSIVO ME/EPP - BISCOITO DE ARROZ INTEGRAL - BISCOITO DE ARROZ INTEGRAL E SAL, SEM CONSERVANTES E SEM AROMATIZANTES. SEM GLÚTEN, GORDURA TRANS, AÇÚCAR, LEITE E DERIVADOS. EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, TRANSPARENTE, RESISTENTE, LACRADO, COM PESO LÍQUIDO DE 150G , PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO DE 3 (TRÊS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. APRESENTAR 1 (UMA) AMOSTRA	UN	1.600	R\$ 8,29	R\$ 13.264,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE

ANEXO I

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE/MT

Sistema Integrado de Apoio Administrativo EJADE - PROCESSO DE COMPRA Nº 165/2024

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 033/2024

ITENS DO PREGÃO ELETRÔNICO NORMAL - LEI 14.133/2021

SEQ.	CÓDIGO TCE	MATERIAL	ESPECIFICAÇÃO	UNID. MED.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
20	0000939	BISCOITO DOCE SEM LACTOSE	ITEM EXCLUSIVO ME/EPP - BISCOITO DOCE SEM LACTOSE, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, ÁGUA, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA DE PALMA, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA, FERMENTOS QUÍMICOS: BICARBONATO DE SÓDIO, PIROFOSFATO ÁCIDO DE SÓDIO E BICARBONATO DE AMÔNIO, MELHORADOR DE FARINHA METABISSULFITO DE SÓDIO E AROMA ARTIFICIAL DE LEITE SEM LACTOSE E SEM PROTEÍNA DO LEITE. EMBALAGEM PRÓPRIA, ATÓXICA, INTACTA, COM RÓTULO QUE IDENTIFIQUE A CATEGORIA DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO, CARIMBO DOS ÓRGÃOS OFICIAIS DE INSPEÇÃO. DE 400 G. APRESENTAR 1 (UMA) AMOSTRA	PCTE	4.500	R\$ 6,70	R\$ 30.150,00
21	190838-3	BISCOITO DOCE	AMPLA CONCORRÊNCIA - BISCOITO DOCE SEM RECHEIO, TIPO MAISENA, A BASE DE FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, AÇÚCAR INVERTIDO, GORDURA VEGETAL, SAL, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA, FERMENTO QUÍMICO (BICARBONATO DE AMÔNIO E BICARBONATO DE SÓDIO), ACIDULANTE ÁCIDO LÁCTICO E AROMATIZANTE. ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PEDRAS, FUNGOS OU PARASITAS, DE PRIMEIRA LINHA. BISCOITOS QUEIMADOS, QUEBRADIÇOS E DUROS, NÃO SERÃO ACEITOS. EMBALAGEM PRÓPRIA, ATÓXICA, INTACTA, COM RÓTULO QUE IDENTIFIQUE A CATEGORIA DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO, CARIMBO DOS ÓRGÃOS OFICIAIS DE INSPEÇÃO. DE 400 G. APRESENTAR 1 (UMA) AMOSTRA	PCTE	100.000	R\$ 5,52	R\$ 551.500,00
22	248410-2	BISCOITO ROSQUINHA DE COCO	AMPLA CONCORRÊNCIA - BISCOITO ROSQUINHA DE COCO – TIPO ROSQUINHA, A BASE DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, AMIDO DE MILHO E/OU FÉCULAS DE MANDIOCA OU ARROZ, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AÇÚCAR INVERTIDO, COCO RALADO, SAL REFINADO, FERMENTOS QUÍMICOS (BICARBONATO DE SÓDIO, BICARBONATO DE AMÔNIO E PIROFOSFATO ÁCIDO, ÁCIDO DE SÓDIO), ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA, AROMATIZANTE. EMBALAGEM PRÓPRIA, ATÓXICA, INTACTAS, COM RÓTULO QUE IDENTIFIQUE A CATEGORIA DO PRODUTO, MARCA DE FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO, CARIMBO DOS ÓRGÃOS OFICIAIS DE INSPEÇÃO. DE 600G. APRESENTAR 1 (UMA) AMOSTRA	PCTE	55.000	R\$ 7,10	R\$ 390.500,00
23	00055945	BISCOITO SALGADO DE POLVILHO	ITEM EXCLUSIVO ME/EPP - BISCOITO SALGADO DE POLVILHO - SEM GLÚTEN, SEM LACTOSE, SEM GORDURA TRANS. EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, TRANSPARENTE, RESISTENTE, LACRADO, COM PESO LÍQUIDO DE 100G, PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO DE 3 (TRÊS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. APRESENTAR 1 (UMA) AMOSTRA	UN	1.700	R\$ 5,51	R\$ 9.358,50
24	00020243	BISCOITO SALGADO SEM LACTOSE	ITEM EXCLUSIVO ME/EPP - BISCOITO SALGADO, SEM LACTOSE - FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, ÁGUA, GORDURA VEGETAL HIDROGENADO ZERO TRANS, AÇÚCAR INVERTIDO, AÇÚCAR, SAL, FERMENTOS QUÍMICOS (BICARBONATO DE SÓDIO, BICARBONATO DE AMÔNIO E PIROFOSFATO ÁCIDO DE SÓDIO), FERMENTO BIOLÓGICO, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA, PROTEINASE, METABISSULFITO DE SÓDIO. SEM COLESTEROL, SEM LACTOSE E SEM PROTEÍNA DO LEITE. EMBALAGEM PRÓPRIA, ATÓXICA, INTACTA, COM RÓTULO QUE IDENTIFIQUE A CATEGORIA DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO, CARIMBO DOS ÓRGÃOS OFICIAIS DE INSPEÇÃO. DE 400 G. APRESENTAR 1 (UMA) AMOSTRA	PCTE	4.500	R\$ 6,90	R\$ 31.050,00
25	153344-4	BISCOITO SALGADO – TIPO CREAM CRACKER OU ÁGUA E SAL	AMPLA CONCORRÊNCIA - BISCOITO SALGADO – TIPO CREAM CRACKER OU ÁGUA E SAL, À BASE DE FARINHA DE TRIGO, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, AMIDO, SAL, EXTRATO DE MALTE, AÇÚCAR INVERTIDO, AÇÚCAR, FERMENTOS QUÍMICO E BIOLÓGICO, BICARBONATO DE SÓDIO E ADITIVOS. ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PEDRAS, FUNGOS OU PARASITAS, DE PRIMEIRA LINHA. BISCOITOS QUEIMADOS, QUEBRADIÇOS E DUROS, NÃO SERÃO ACEITOS. EMBALAGEM PRÓPRIA, ATÓXICA, INTACTA, COM RÓTULO QUE IDENTIFIQUE A CATEGORIA DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO, CARIMBO DOS ÓRGÃOS OFICIAIS DE INSPEÇÃO. DE 400 G. APRESENTAR 1 (UMA) AMOSTRA	PCTE	100.000	R\$ 5,34	R\$ 534.000,00



ANEXO I

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE/MT

Sistema Integrado de Apoio Administrativo EIADE - PROCESSO DE COMPRA Nº 165/2024

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 033/2024

ITENS DO PREGÃO ELETRÔNICO NORMAL - LEI 14.133/2021

SEQ.	CÓDIGO TCE	MATERIAL	ESPECIFICAÇÃO	UNID. MED.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
26	248426-9	BOLO PRONTO SIMPLES PARA CONSUMIR	AMPLA CONCORRÊNCIA - BOLO PRONTO SIMPLES PARA CONSUMIR, SABORES VARIADOS (CHOCOLATE, CENOURA, BAUNILHA OU LARANJA) SEM COBERTURA. PRODUTO OBTIDO DE MISTURA DE FARINÁCEOS (PODENDO SER FARINHA DE TRIGO, FUBÁ, POLVILHO, ARARUTA, AMIDO DE MILHO), COM OVOS, ÓLEO VEGETAL OU MARGARINA OU MANTEIGA, AÇÚCAR, LEITE PASTEURIZADO, ADICIONADO DE FERMENTO QUÍMICO, SEM CONSERVANTES QUÍMICOS COMO PIROFOSFATO ÁCIDO DE SÓDIO, BICARBONATO DE SÓDIO E SORBATO DE POTÁSSIO. ADQUIRIDO DE PANIFICAÇÃO, PRONTO PARA SERVIR. NÃO PODENDO SER OBTIDO DE MISTURA PRONTA. CADA BOLO DEVERÁ PESAR EM MÉDIA 3,5 A 4,0KG. O BOLO DEVERÁ SER FABRICADO 01 DIA ANTES DA DATA DE ENTREGA E DISTRIBUÍDO EM TODAS AS UNIDADES ESCOLARES MUNICIPAIS CONFORME CRONOGRAMA DE ENTREGA FORNECIDO PREVIAMENTE PELA GERÊNCIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EMBALADO, APRESENTAR TEXTURA MACIA E COM SABOR CARACTERÍSTICO. DEVERÁ SER FABRICADA A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, SERÃO REJEITADOS PRODUTOS QUEIMADOS, SECOS OU COM FORMAÇÃO DE MOFO. NÃO SERÁ TOLERADO O EMPREGO DE CORANTES ARTIFICIAIS NA CONFEÇÃO DOS MESMOS. CADA FORMA DEVERÁ ESTAR ETIQUETADA COM O PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. APRESENTAR 1 (UMA) AMOSTRA	KG	6.000	R\$ 27,50	R\$ 165.000,00
27	00028280	CACAU EM PO	AMPLA CONCORRÊNCIA - CACAU EM PÓ: COMPOSIÇÃO: CACAU EM PÓ ALCALINIZADO 100%, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA. SEM GLÚTEN. ISENTO DE AÇÚCAR. EMBALAGEM, PRÓPRIA, ATÓXICA, COM RÓTULO QUE IDENTIFIQUE A CATEGORIA DO PRODUTO, PESO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CARIMBO DOS ÓRGÃOS OFICIAIS DE INSPEÇÃO. DE 200 G. APRESENTAR 1 (UMA) AMOSTRA	UN	6.000	R\$ 19,96	R\$ 119.760,00
28	421721-7	CARNE BOVINA DE 2ª MOÍDA E CONGELADA	AMPLA CONCORRÊNCIA - CARNE BOVINA DE 2ª MOÍDA E CONGELADA – ACÉM OU PALETA. O PRODUTO NÃO DEVE APRESENTAR MANCHAS DE QUALQUER ESPÉCIE, NEM PARASITOS, NEM LARVAS. DEVE APRESENTAR COR (VERMELHO BRILHANTE OU PÚRPURA) E ODOR CARACTERÍSTICO. O PERCENTUAL ACEITÁVEL DE GORDURA É DE 10%. NÃO DEVE APRESENTAR NERVOS EM EXCESSO, GELO SUPERFICIAL, ÁGUA DENTRO DA EMBALAGEM, NEM QUALQUER SINAL DE RECONGELAMENTO. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICO, INTACTO, COM RÓTULO OU ETIQUETA QUE IDENTIFIQUE A CATEGORIA DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, CARIMBO DOS ÓRGÃOS OFICIAIS DE INSPEÇÃO, PESO, NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA SIFI /DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. DE 1 KG. APRESENTAR 1 (UMA) AMOSTRA	KG	102.000	R\$ 23,02	R\$ 2.347.530,00
29	00013360	CARNE EM CUBOS – CARNE BOVINA DE 2ª EM CUBOS	AMPLA CONCORRÊNCIA - CARNE EM CUBOS – CARNE BOVINA DE 2ª EM CUBOS, CONGELADA, MÚSCULO. O PRODUTO NÃO DEVE APRESENTAR MANCHAS DE QUALQUER ESPÉCIE, NEM PARASITOS, NEM LARVAS. DEVE APRESENTAR COR (VERMELHO BRILHANTE OU PÚRPURA), ODOR CARACTERÍSTICO. O PERCENTUAL ACEITÁVEL DE GORDURA É DE 10%. NÃO DEVE APRESENTAR NERVOS EM EXCESSO, GELO SUPERFICIAL, ÁGUA DENTRO DA EMBALAGEM, NEM QUALQUER SINAL DE RECONGELAMENTO. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICO, INTACTO, COM RÓTULO OU ETIQUETA QUE IDENTIFIQUE A CATEGORIA DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, CARIMBO DOS ÓRGÃOS OFICIAIS DE INSPEÇÃO, PESO, NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA SIFI /DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. DE 1 KG. APRESENTAR 1 (UMA) AMOSTRA	KG	82.000	R\$ 21,89	R\$ 1.794.980,00
30	00029450	CARNE EM ISCA – CARNE BOVINA DE 2ª EM ISCAS	AMPLA CONCORRÊNCIA - CARNE BOVINA DE 2ª EM ISCAS, CONGELADA, ACEM OU PALETA. O PRODUTO NAO DEVE APRESENTAR MANCHAS DE QUALQUER ESPECIE, NEM PARASITOS, NEM LARVAS. DEVE APRESENTAR COR (VERMELHO BRILHANTE OU PURPURA), ODOR CARACTERISTICO. O PERCENTUAL ACEITAVEL DE GORDURA E DE 10%. NAO DEVE APRESENTAR NERVOS EM EXCESSO, GELO SUPERFICIAL, AGUA DENTRO DA EMBALAGEM, NEM QUALQUER SINAL DE RECONGELAMENTO. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICO, INTACTO, COM RÓTULO OU ETIQUETA QUE IDENTIFIQUE A CATEGORIA DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, CARIMBO DOS ÓRGÃOS OFICIAIS DE INSPEÇÃO, PESO, NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA SIFI /DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. DE 1 KG. APRESENTAR 1 (UMA) AMOSTRA	KG	84.000	R\$ 25,92	R\$ 2.177.280,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE

ANEXO I

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE/MT

Sistema Integrado de Apoio Administrativo EJADE - PROCESSO DE COMPRA Nº 165/2024

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 033/2024

ITENS DO PREGÃO ELETRÔNICO NORMAL - LEI 14.133/2021

SEQ.	CÓDIGO TCE	MATERIAL	ESPECIFICAÇÃO	UNID. MED.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
31	0000538	CARNE SUÍNA – (PALETA) CORTADA TIPO CUBO	AMPLA CONCORRÊNCIA - CARNE SUÍNA – (PALETA) CORTADA TIPO CUBO, CONGELADA. O PRODUTO NÃO DEVE APRESENTAR MANCHAS DE QUALQUER ESPÉCIE, NEM PARASITOS, NEM LARVAS. DEVE APRESENTAR COR (PÚRPURA OU VERMELHO BRILHANTE), E ODOR CARACTERÍSTICO. O PERCENTUAL ACEITÁVEL DE GORDURA É DE 10%. NÃO DEVE APRESENTAR NERVOS EM EXCESSO, GELO SUPERFICIAL, ÁGUA DENTRO DA EMBALAGEM, NEM QUALQUER SINAL DE RECONGELAMENTO. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICO, INTACTO, COM RÓTULO OU ETIQUETA QUE IDENTIFIQUE A CATEGORIA DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, CARIMBO DOS ÓRGÃOS OFICIAIS DE INSPEÇÃO, PESO, NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA SIFI /DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. DE 1 KG. APRESENTAR 1 (UMA) AMOSTRA	KG	60.000	R\$ 17,80	R\$ 1.068.000,00
32	415264-6	CEBOLA.	AMPLA CONCORRÊNCIA - CEBOLA BRANCA PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA, TAMANHO MÉDIO APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADE, PARASITAS, BROCAS E DANOS MECÂNICOS, DE ACORDO COM OS ÓRGÃOS DE INSPEÇÃO.	KG	55.000	R\$ 8,89	R\$ 488.950,00
33	00065775	CEBOLINHA VERDE MAÇO INDUSTRIAL	AMPLA CONCORRÊNCIA - CEBOLINHA VERDE MAÇO INDUSTRIAL - FRESCA, DE PRIMEIRA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, DE QUALIDADE FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADE MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ADEQUADA. A ENTREGA É SEMANAL E DEVERÁ SER REALIZADA PONTO A PONTO, DIRETAMENTE NAS UNIDADES ESCOLARES	MÇ	28.500	R\$ 5,50	R\$ 156.750,00
34	3700-1	CENOURA	AMPLA CONCORRÊNCIA - CENOURA DE PRIMEIRA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. AUSENTE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	KG	65.000	R\$ 9,20	R\$ 597.675,00
35	3999-3	CHÁ MATE	AMPLA CONCORRÊNCIA - CHÁ MATE TOSTADO. COMPOSIÇÃO: NO MÍNIMO 70% DE FOLHAS DE ERVA MATE E 30% DE OUTRAS DE RAMOS. EMBALAGEM PRÓPRIA, ATÓXICA, INTACTAS, COM RÓTULO QUE IDENTIFIQUE A CATEGORIA DO PRODUTO, PESO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CARIMBO DOS ÓRGÃOS OFICIAIS DE INSPEÇÃO. DE 250 G. APRESENTAR 1 (UMA) AMOSTRA	CX	52.000	R\$ 5,85	R\$ 304.200,00
36	3996-9	CHÁ NATURAL DE ERVA DOCE	AMPLA CONCORRÊNCIA - CHÁ NATURAL DE ERVA DOCE - SEMENTES DE ERVA DOCE (PIMPINELLA ANISIUM L) SEM ADICAÇÃO DE CORANTES, AROMATIZANTES, CONSERVANTES E OUTROS ADITIVOS ALIMENTARES. EMBALAGEM PRÓPRIA, ATÓXICA, INTACTAS, COM RÓTULO QUE IDENTIFIQUE A CATEGORIA DO PRODUTO, PESO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CARIMBO DOS ÓRGÃOS OFICIAIS DE INSPEÇÃO. DE 250 G. APRESENTAR 1 (UMA) AMOSTRA	PCTE	12.800	R\$ 14,35	R\$ 183.680,00
37	00063177	CHUCHU	AMPLA CONCORRÊNCIA - CHUCHU – CHUCHU DE PRIMEIRA LINHA (EXTRA OU CAT. I) TAMANHO MÉDIO (250 À 450 GRAMAS), VERDE ESCURO OU CLARO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS, PODRIDÃO, MURCHO, PASSADO, DANO PROFUNDO, DEFEITOS DE FORMATOS, DESCOLORAÇÃO, ESPINHOS, MANCHAS PROFUNDAS E PINTADO (ANTRACNOSE), DE ACORDO COM OS ÓRGÃOS DE INSPEÇÃO.	KG	63.900	R\$ 7,30	R\$ 466.470,00
38	148522-9	COENTRO MAÇO INDUSTRIAL	AMPLA CONCORRÊNCIA - COENTRO MAÇO INDUSTRIAL - COR VERDE FRESCA, HORTALIÇA CLASSIFICADA COR ASPECTO E SABOR PRÓPRIOS, ISENTA DE SINAIS DE APODRECIMENTO, SUJIDADES E MATERIAIS TERROSOS.	MÇ	22.200	R\$ 4,24	R\$ 94.128,00
39	0000514	COLORAU EM PÓ	AMPLA CONCORRÊNCIA - COLORAU EM PÓ, COLORAÇÃO VERMELHO INTENSA ASPECTO: PÓ FINO, COM CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, PRODUTO PRÓPRIO PARA O CONSUMO HUMANO E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR. LIVRES DE SUJIDADES, EMBALAGEM INTEGRAL SEM ABERTURAS. ROTULAGEM NUTRICIONAL NA EMBALAGEM. EMBALAGEM PRÓPRIA, ATÓXICA, INTACTA, COM RÓTULO QUE IDENTIFIQUE A CATEGORIA DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO. DE 500 G. APRESENTAR 1 (UMA) AMOSTRA	UN	17.000	R\$ 8,20	R\$ 139.400,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE

ANEXO I

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE/MT

Sistema Integrado de Apoio Administrativo EJADE - PROCESSO DE COMPRA Nº 165/2024

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 033/2024

ITENS DO PREGÃO ELETRÔNICO NORMAL - LEI 14.133/2021

SEQ.	CÓDIGO TCE	MATERIAL	ESPECIFICAÇÃO	UNID. MED.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
40	3735-4	COUVE	AMPLA CONCORRÊNCIA - COUVE MANTEIGA – DE PRIMEIRA, IN NATURA, MAÇO, INTEIRO, VERDE, APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DO TAMANHO, AROMA E COR PRÓPRIA. AUSENTE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. A ENTREGA É SEMANAL E DEVERÁ SER REALIZADA PONTO A PONTO, DIRETAMENTE NAS UNIDADES ESCOLARES	MÇ	81.200	R\$ 6,39	R\$ 518.868,00
41	00010862	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO	AMPLA CONCORRÊNCIA - COXA E SOBRECOXA DE FRANGO – DEVE APRESENTAR COR (AMARELO ROSADA) E ODOR CARACTERÍSTICO. NÃO DEVE APRESENTAR GELO SUPERFICIAL, ÁGUA DENTRO DA EMBALAGEM, NEM QUALQUER SINAL DE RECONGELAMENTO. EMBALAGEM PRÓPRIA (PLÁSTICA, TRANSPARENTE), ATÓXICO, DENTRO DOS PADRÕES DE QUALIDADE, DEVIDAMENTE SELADAS PELA INDÚSTRIA, INTACTOS, COM RÓTULO QUE IDENTIFIQUE O PRODUTO, PESO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS DE INSPEÇÃO. NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA SIFI /DPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. DE 1 KG. APRESENTAR 1 (UMA) AMOSTRA	KG	88.000	R\$ 12,95	R\$ 1.139.600,00
42	3562-9	EXTRATO DE TOMATE	AMPLA CONCORRÊNCIA - EXTRATO DE TOMATE - CONCENTRADO, PRODUTO RESULTANTE DA CONCENTRAÇÃO DA POLPA DE TOMATE POR PROCESSO TECNOLÓGICO PREPARADO COM FRUTOS MADUROS SELECIONADOS SEM PELE, SEM SEMENTES E CORANTES ARTIFICIAIS, ISENTO DE SUJIDADES E FERMENTAÇÃO COR, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICO. SEM AÇÚCAR, SEM GLÚTEN. EMBALAGEM PRÓPRIA, ATÓXICA, INTACTA, COM RÓTULO QUE IDENTIFIQUE A CATEGORIA DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PESO, PRAZO DE VALIDADE E CARIMBO DOS ÓRGÃOS OFICIAIS DE INSPEÇÃO. A PARTIR DE 300 G. APRESENTAR 1 (UMA) AMOSTRA	UN	93.000	R\$ 2,67	R\$ 248.310,00
43	0000740	FARINHA DE ARROZ	ITEM EXCLUSIVO ME/EPP - FARINHA DE ARROZ - OBTIDA DO ARROZ TRITURADO, SABOR NEUTRO, SEM GLUTEN, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, MOFO E MATERIAIS ESTRANHOS A SUA COMPOSIÇÃO. EMBALAGEM PRÓPRIA, ATÓXICA, INTACTA, COM RÓTULO QUE IDENTIFIQUE A CATEGORIA DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PESO, PRAZO DE VALIDADE E CARIMBO DOS ÓRGÃOS OFICIAIS DE INSPEÇÃO. DE 500G. APRESENTAR 1 (UMA) AMOSTRA	UN	200	R\$ 8,95	R\$ 1.790,00
44	3983-7	FARINHA DE MANDIOCA BRANCA	AMPLA CONCORRÊNCIA - FARINHA DE MANDIOCA BRANCA – SECA, NÃO MUITO FINA, LIGEIRAMENTE TORRADA, SEM GLÚTEN, SEM LACTOSE. ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PEDRAS, FUNGOS OU PARASITAS, LIVRE DE UMIDADE, FRAGMENTOS ESTRANHOS. EMBALAGEM PRÓPRIA, ATÓXICA, INTACTA, COM RÓTULO QUE IDENTIFIQUE A CATEGORIA DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PESO, PRAZO DE VALIDADE E CARIMBO DOS ÓRGÃOS OFICIAIS DE INSPEÇÃO. DE 1 KG. APRESENTAR 1 (UMA) AMOSTRA	PCTE	53.000	R\$ 7,50	R\$ 397.500,00
45	3993-4	FARINHA DE MILHO AMARELA	AMPLA CONCORRÊNCIA - FARINHA DE MILHO AMARELA – SECA, NÃO MUITO FINA, LIGEIRAMENTE TORRADA, SEM GLÚTEN, SEM LACTOSE. ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PEDRAS, FUNGOS OU PARASITAS, LIVRE DE UMIDADE, FRAGMENTOS ESTRANHOS. EMBALAGEM PRÓPRIA, ATÓXICA, INTACTA, COM RÓTULO QUE IDENTIFIQUE A CATEGORIA DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PESO, PRAZO DE VALIDADE E CARIMBO DOS ÓRGÃOS OFICIAIS DE INSPEÇÃO. DE 1 KG. APRESENTAR 1 (UMA) AMOSTRA	PCTE	11.800	R\$ 8,00	R\$ 94.400,00
46	00017101	FARINHA DE TRIGO	AMPLA CONCORRÊNCIA - FARINHA DE TRIGO - DEVE SER FABRICADA A PARTIR DE GRÃOS DE TRIGO SÃ E LIMPA, ISENTOS DE MATÉRIA TERROSA E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. NÃO PODERÁ ESTAR ÚMIDA, FERMENTADA, NEM RANÇOSA. ESPECIFICIDADE DE USO: PREPARO DE PÃES CASEIROS DIVERSOS, BOLOS E BISCOITOS. NÃO DEVERÁ APRESENTAR COR ESCURA OU MISTURA COM OUTRAS FARINHAS, FORMAÇÃO DE GRUMOS (UMIDADE), RESÍDUOS DE IMPUREZAS, NEM RENDIMENTO INSATISFATÓRIO, DE ACORDO COM OS ÓRGÃOS DE INSPEÇÃO. DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE POLIETILENO TRANSPARENTE, ATÓXICA, BEM VEDADA. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 03 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMações: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTE, LOTE, DATA DE VALIDADE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. DE 1 KG. APRESENTAR 1 (UMA) AMOSTRA	PCTE	83.000	R\$ 4,70	R\$ 390.100,00



ANEXO I

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE/MT

Sistema Integrado de Apoio Administrativo EJADE - PROCESSO DE COMPRA Nº 165/2024

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 033/2024

ITENS DO PREGÃO ELETRÔNICO NORMAL - LEI 14.133/2021

SEQ.	CÓDIGO TCE	MATERIAL	ESPECIFICAÇÃO	UNID. MED.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
47	12035-9	FEIJÃO PRETO TIPO (1)	AMPLA CONCORRÊNCIA - FEIJÃO PRETO TIPO (1) FEIJAO - PRETO, TIPO 1, NOVO, CONSTITUIDO DE GRAOS INTEIROS , COM TEOR DE UMIDADE MAXIMA DE 15%, ISENTO DE MATERIAL TERROSO,SUJIDADES E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPECIES, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 1KG. APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA. EMBALAGEM PRÓPRIA, ATÓXICA, INTACTA, COM RÓTULO QUE IDENTIFIQUE A CATEGORIA DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PESO, PRAZO DE VALIDADE E CARIMBO DOS ÓRGÃOS OFICIAIS DE INSPEÇÃO. DE 1 KG. APRESENTAR 1 (UMA) AMOSTRA	PCTE	26.200	R\$ 8,69	R\$ 227.678,00
48	153852-7	FEIJÃO – CARIOQUINHA	AMPLA CONCORRÊNCIA - FEIJÃO – CARIOQUINHA, TIPO 1, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS, NOVOS E SADIOS. ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PEDRAS, FUNGOS, PARASITAS, LIVRE DE FRAGMENTOS ESTRANHOS, UMIDADE, E MISTURAS DE OUTRAS VARIEDADES OU ESPÉCIES. APRESENTANDO LAUDO DE CLASSIFICAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. EMBALAGEM PRÓPRIA, ATÓXICA, INTACTA, COM RÓTULO QUE IDENTIFIQUE A CATEGORIA DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PESO, PRAZO DE VALIDADE E CARIMBO DOS ÓRGÃOS OFICIAIS DE INSPEÇÃO. DE 1 KG. APRESENTAR 1 (UMA) AMOSTRA	PCTE	160.000	R\$ 6,90	R\$ 1.104.000,00
49	132404-7	FERMENTO BIOLOGICO	AMPLA CONCORRÊNCIA - TIPO GRANULADO SECO INSTANTANEO, COMPOSTO DE SACCHARORNYCES CEREVISIAL, AGENTE DE REIDRATAÇÃO. EMBALAGEM, PRÓPRIA ATOXICA, COM ROTULO QUE IDENTIFIQUE A CATEGORIA DO PRODUTO, PESO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CARIMBO DOS ÓRGÃOS OFICIAIS DE INSPEÇÃO. DE 500G. APRESENTAR 1 (UMA) AMOSTRA	UN	2.000	R\$ 25,00	R\$ 50.000,00
50	00036814	FERMENTO QUÍMICO	AMPLA CONCORRÊNCIA - FERMENTO QUÍMICO, EM PÓ, PARA CONFEÇÃO DE BOLOS. EMBALAGEM DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM LATAS OU PACOTES RESISTENTES. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 03 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. O ROTULO DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMACOES: LOTE, NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, DE ACORDO COM OS ÓRGÃOS DE INSPEÇÃO. EMBALAGEM CONTENDO 250 G. APRESENTAR 1 (UMA) AMOSTRA	UN	14.000	R\$ 10,88	R\$ 152.250,00
51	0001714	FILÉ DE PEIXE, PINTADO	AMPLA CONCORRÊNCIA - FILÉ DE PEIXE, PINTADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIMPO, SEM ESPINHA, CONGELADOS A (-18°C), ISENTAS DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS). EMBALAGEM ATÓXICA, INTACTAS, COM RÓTULO QUE IDENTIFIQUE A CATEGORIA DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO, CARIMBO DOS ÓRGÃOS OFICIAIS DE INSPEÇÃO. DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA Nº 304, DE 22/04/96 E Nº 145 DE 22/04/98, DA RESOLUÇÃO ANVISA Nº 105 DE 19/05/99. DE 1 KG. APRESENTAR 1 (UMA) AMOSTRA	KG	26.200	R\$ 51,30	R\$ 1.344.060,00
52	3992-6	FUBÁ DE MILHO	ITEM EXCLUSIVO ME/EPP - FUBÁ DE MILHO, DO TIPO AMARELO, PRODUTO OBTIDO PELA MOAGEM DO GRÃO DE MILHO, DESGERMINADO OU NÃO, DEVERÃO SER FABRICADAS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS E PARASITAS. NÃO PODERÃO ESTAR ÚMIDOS OU RANÇOSOS, COM UMIDADE MÁXIMA DE 15%. EMBALAGEM PLÁSTICA PRÓPRIA, ATÓXICA. INTACTA, COM RÓTULO QUE IDENTIFIQUE A CATEGORIA DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO, CARIMBO DOS ÓRGÃOS OFICIAIS DE INSPEÇÃO DE 500 G. APRESENTAR 1 (UMA) AMOSTRA	PCTE	10.000	R\$ 3,05	R\$ 30.500,00
53	427141-6	GOMA DE TAPIOCA HIDRATADA	ITEM EXCLUSIVO ME/EPP - GOMA DE TAPIOCA HIDRATADA - PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCA, EM PEDAÇOS, LAVADA E PENEIRADA, LIVRE DE IMPUREZAS, PRODUTO ÍNTEGRO LIVRE DE IMPUREZAS. AUSÊNCIA DE FUNGOS E LEVEDURAS. ISENTOS DE PONTOS AMARELO-ESVERDEADOS. FÉCULA DE MANDIOCA, COM SAL, ÁGUA E CONSERVADOR. SEM GLÚTEN. EMBALAGEM PLÁSTICA PRÓPRIA, ATÓXICA. INTACTA, COM RÓTULO QUE IDENTIFIQUE A CATEGORIA DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO, CARIMBO DOS ÓRGÃOS OFICIAIS DE INSPEÇÃO, DEVE CONTER PROCEDÊNCIA, TABELA NUTRICIONAL, LOTE, PRAZO DE VALIDADE, CNPJ, QUANTIDADE DO PRODUTO. DE 500 G. APRESENTAR 1 (UMA) AMOSTRA	PCTE	2.700	R\$ 5,95	R\$ 16.065,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE

ANEXO I

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE/MT

Sistema Integrado de Apoio Administrativo EJADE - PROCESSO DE COMPRA Nº 165/2024

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 033/2024

ITENS DO PREGÃO ELETRÔNICO NORMAL - LEI 14.133/2021

SEQ.	CÓDIGO TCE	MATERIAL	ESPECIFICAÇÃO	UNID. MED.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
54	5795-9	GRÃO DE BICO	ITEM EXCLUSIVO ME/EPP - GRÃO DE BICO, COMPOSTO DE MATÉRIA PRIMA SÃO, LIMPA, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, PARASITAS E INSETOS VIVOS, NÃO PODENDO ESTAR ÚMIDO OU FERMENTADO. EMBALAGEM PLÁSTICA PRÓPRIA, ATÓXICA. INTACTA, COM RÓTULO QUE IDENTIFIQUE A CATEGORIA DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO, CARIMBO DOS ÓRGÃOS OFICIAIS DE INSPEÇÃO DE 500 G. APRESENTAR 1 (UMA) AMOSTRA	PCTE	1.200	R\$ 9,60	R\$ 11.520,00
55	347592-1	IOGURTE SABOR MORANGO	AMPLA CONCORRÊNCIA - IOGURTE – SABOR MORANGO: PRODUTO RESULTANTE DA FERMENTAÇÃO DO LEITE PASTEURIZADO OU ESTERILIZADO, POR FERMENTOS LÁCTICOS PRÓPRIOS. INGREDIENTES: LEITE RECONSTITUÍDO PADRONIZADO EM SEU CONTEÚDO DE GORDURA.CULTIVOS DE BACTÉRIAS LÁCTICAS E/OU CULTIVOS DE BACTÉRIAS LÁCTICAS ESPECÍFICAS, SEGUNDO CORRESPONDA ÀS DEFINIÇÕES SUPRACITADAS.MORANGO EM PEDACOS POLPA(S), SUCO(S) E OUTROS PREPARADOS.EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA. A EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, ESPECIFICAÇÕES DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DE FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PESO, PRAZO DE VALIDADE E ROTULAGEM DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO, CARIMBO DOS ÓRGÃOS DE INSPEÇÃO. DE 1 LT. APRESENTAR 1 (UMA) AMOSTRA	L	148.000	R\$ 11,77	R\$ 1.741.960,00
56	257748-8	LARANJA	AMPLA CONCORRÊNCIA - LARANJA DE PRIMEIRA, IN NATURA, TIPO PÊRA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. AUSENTE DE SUIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	KG	312.200	R\$ 5,60	R\$ 1.748.320,00
57	00036518	LEITE DE AMÊNDOA	ITEM EXCLUSIVO ME/EPP - LEITE DE AMÊNDOA - BEBIDA À BASE DE AMÊNDOAS, COM MIX DE VITAMINAS A, D E E. DEVE CONTER NO MÍNIMO 400MG DE CÁLCIO E 0,9G DE PROTEÍNA POR PORÇÃO DE 200ML. DEVE SER ISENTO DE SOJA, LACTOSE OU GLÚTEN. EMBALAGEM TETRA PACK INDIVIDUAL CONTENDO 01 LITRO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. DE 1 LITRO. APRESENTAR 1 (UMA) AMOSTRA	L	1.800	R\$ 19,59	R\$ 35.262,00
58	0002556	LEITE DE SOJA LÍQUIDO	ITEM EXCLUSIVO ME/EPP - LEITE DE SOJA LÍQUIDO – LEITE PREPARADO A BASE DE SOJA, SEM LACTOSE. EMBALAGEM MULTILAMINADA, CARTONADA, ASSÉPTICA, IMPERMEÁVEL AO AR, LUZ E MICROORGANISMOS. TIPO TETRA PACK. COM REGISTRO NO MAPA, PRAZO DE VALIDADE COM NO MÍNIMO DE 2 (DOIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. CONTENDO 1L. APRESENTAR 1 (UMA) AMOSTRA	L	3.000	R\$ 10,39	R\$ 31.170,00
59	00019724	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO, ZERO LACTOSE	ITEM EXCLUSIVO ME/EPP - LEITE EM PÓ INTEGRAL, SEM LACTOSE, ENZIMA LACTASE, VITAMINAS (A, D E C) E MINERAIS (FERRO E ZINCO) E ESTABILIZANTE TRIFOSFATO DE SÓDIO, MONOFOSFATO DE SÓDIO, DIFOSFATO DE SÓDIO E CITRATO DE SÓDIO, ISENTO DE LACTOSE E GLÚTEN. APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER À LEGISLAÇÃO VIGENTE A DATA DE VALIDADE DEVERÁ CONSTAR DA EMBALAGEM PRIMÁRIA E DA EMBALAGEM SECUNDÁRIA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. LATA COM APROXIMADAMENTE 400G . APRESENTAR 1 (UMA) AMOSTRA	UN	650	R\$ 32,28	R\$ 20.982,00
60	239742-0	LEITE INTEGRAL DE VACA PASTEURIZADO, LONGA VIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA - LEITE INTEGRAL DE VACA, PASTEURIZADO, LONGA VIDA – PROCESSO PELO SISTEMA UHT (ULTRA HIGH TEMPERATURE) EMBALAGEM TETRA PACK INDIVIDUAL CONTENDO 1 LITRO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, CAPACIDADE E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. CAIXA COM 12 UNIDADES DE 1LITRO. APRESENTAR 1 (UMA) AMOSTRA	CX	63.000	R\$ 72,48	R\$ 4.566.240,00
61	0000573	LEITE SEMIDESNATADO ZERO LACTOSE - LONGA VIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA - LEITE SEMIDESNATADO ZERO LACTOSE - LONGA VIDA E PROCESSADO PELO SISTEMA UHT (ULTRA HIGH TEMPERATURE). EMBALAGEM TETRA PACK INDIVIDUAL CONTENDO 01 LITRO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES DE 1 LITRO. APRESENTAR 1 (UMA) AMOSTRA	CX	3.700	R\$ 86,40	R\$ 319.680,00



ANEXO I

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE/MT

Sistema Integrado de Apoio Administrativo EJADE - PROCESSO DE COMPRA Nº 165/2024

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 033/2024

ITENS DO PREGÃO ELETRÔNICO NORMAL - LEI 14.133/2021

SEQ.	CÓDIGO TCE	MATERIAL	ESPECIFICAÇÃO	UNID. MED.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
62	5792-4	LENTILHA, TIPO 1	ITEM EXCLUSIVO ME/EPP - LENTILHA, TIPO 1, CLASSE GRAÚDA, NOVA, DE 1ª QUALIDADE, SEM GRÃOS MOFADOS E/OU CARTUCHOS, NÃO CONTENDO GLÚTEN.ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE POLIPROPILENO, RESISTENTE E TRANSPARENTE, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E LOTE, PRODUTO ISENTO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA - SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL (SIF) OU SERVIÇO DE INSPEÇÃO ESTADUAL (SIE). DE 500 G. APRESENTAR 1 (UMA) AMOSTRA	PCTE	1.150	R\$ 14,56	R\$ 16.744,00
63	3716-8	LIMÃO TAITI	ITEM EXCLUSIVO ME/EPP - LIMÃO TAITI - DE ÓTIMA QUALIDADE, FRESCO, COMPACTO E FIRME, ISENTOS DE SUJIDADES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO.	KG	6.800	R\$ 6,33	R\$ 43.044,00
64	109504-8	LINGUIÇA DE FRANGO	AMPLA CONCORRÊNCIA - LINGUIÇA DE FRANGO - DE CARNE DE FRANGO PURA, ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDO, NEM PEGAJOSO, COR PRÓPRIA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.EMBALADA A VÁCUO, EM SACO PLÁSTICO ATÓXICO E TRANSPARENTE, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. A EMBALAGEM DEVE CONTER EXTERNAMENTE, NÚMERO DE LOTE, OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, QUANTIDADE DO PRODUTO,NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA SIFI /DIOPA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. O PRODUTO DEVE APRESENTAR DATA DE VALIDADE. DE 1 KG. APRESENTAR 1 (UMA) AMOSTRA	KG	57.000	R\$ 22,45	R\$ 1.279.650,00
65	6446-7	LOURO	ITEM EXCLUSIVO ME/EPP - LOURO - CONSTITUÍDO DE FOLHAS LIMPAS E SECAS. ACONDICIONADO EM SACO DE POLIETILENO, ÍNTEGRO, ATÓXICO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO CONTENDO DE 5G. APRESENTAR 1 (UMA) AMOSTRA	UN	3.300	R\$ 2,70	R\$ 8.910,00
66	243081-9	MAÇÃ	AMPLA CONCORRÊNCIA - MAÇÃ DE PRIMEIRA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORAÇÕES UNIFORMES, BEM DESENVOLVIDO E MADURO, COM POLPA FIRME E INTACTA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE	KG	147.500	R\$ 12,17	R\$ 1.795.075,00
67	00018199	MACARRÃO DE ARROZ – TIPO PARAFUSO	ITEM EXCLUSIVO ME/EPP - MACARRÃO DE ARROZ – TIPO PARAFUSO, MASSA ALIMENTÍCIA A BASE DE FARINHA DE ARROZ, SEM OVOS, CORANTES NATURAIS CÚRCUMA, URUCUM E EMULSIFICANTE E471. SEM GLÚTEN. ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PEDRAS, PARASITAS OU LARVAS, LIVRE DE UMIDADE, FRAGMENTOS ESTRANHOS.EMBALAGEM PRÓPRIA, ATÓXICA, INTACTA, COM RÓTULO QUE IDENTIFIQUE A CATEGORIA DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO, CARIMBO DOS ÓRGÃOS OFICIAIS DE INSPEÇÃO. DE 500 G. APRESENTAR 1 (UMA) AMOSTRA	PCTE	2.000	R\$ 5,30	R\$ 10.600,00
68	00026241	MACARRÃO INTEGRAL PARAFUSO	ITEM EXCLUSIVO ME/EPP - MACARRÃO INTEGRAL PARAFUSO - FORMULADO COM FARINHA DE TRIGO INTEGRAL ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, FIBRA DE TRIGO, FARINHA DE AVEIA, FARINHA DE ARROZ, FARINHA DE CEVADA E FARINHA DE SOJA, COM OVOS. FABRICADO COM MATÉRIAS PRIMAS SÃS, LIMPAS E DE BOA QUALIDADE. LIVRE DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. (SEIS) MESES A EMBALAGEM PRÓPRIA, ATÓXICA, INTACTA, COM RÓTULO QUE IDENTIFIQUE A CATEGORIA DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO, CARIMBO DOS ÓRGÃOS OFICIAIS DE INSPEÇÃO. DE 500 G. APRESENTAR 1 (UMA) AMOSTRA	PCTE	900	R\$ 5,74	R\$ 5.166,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE

ANEXO I

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE/MT

Sistema Integrado de Apoio Administrativo EJADE - PROCESSO DE COMPRA Nº 165/2024

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 033/2024

ITENS DO PREGÃO ELETRÔNICO NORMAL - LEI 14.133/2021

SEQ.	CÓDIGO TCE	MATERIAL	ESPECIFICAÇÃO	UNID. MED.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
69	00026238	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE SEM OVOS	ITEM EXCLUSIVO ME/EPP - MACARRÃO TIPO ESPAGUETE SEM OVOS - MASSA ALIMENTÍCIA DE SÊMOLA DE TRIGO, SEM OVOS, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, CORANTE NATURAL DE CÚRCUMA E URUCUM. ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS OU LARVAS, PEDRAS, LIVRE DE UMIDADE, FRAGMENTOS ESTRANHOS. EMBALAGEM PRÓPRIA, ATÓXICA, INTACTA, COM RÓTULO QUE IDENTIFIQUE A CATEGORIA DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO, CARIMBO DOS ÓRGÃOS OFICIAIS DE INSPEÇÃO. DE 500 G. APRESENTAR 1 (UMA) AMOSTRA	PCTE	68.000	R\$ 3,30	R\$ 224.400,00
70	00035996	MACARRÃO TIPO PADRE NOSSO	AMPLA CONCORRÊNCIA - MACARRÃO TIPO PADRE NOSSO MASSA ALIMENTÍCIA DE SÊMOLA DE TRIGO, SEM OVOS, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, CORANTE NATURAL DE CÚRCUMA E URUCUM. ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PEDRAS, PARASITAS OU LARVAS, LIVRE DE UMIDADE, FRAGMENTOS ESTRANHOS. EMBALAGEM PRÓPRIA, ATÓXICA, INTACTA, COM RÓTULO QUE IDENTIFIQUE A CATEGORIA DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO, CARIMBO DOS ÓRGÃOS OFICIAIS DE INSPEÇÃO. DE 500 G. APRESENTAR 1 (UMA) AMOSTRA	PCTE	28.800	R\$ 4,36	R\$ 125.568,00
71	00026237	MACARRÃO TIPO PARAFUSO SEM OVOS	AMPLA CONCORRÊNCIA - MACARRÃO TIPO PARAFUSO SEM OVOS - MASSA ALIMENTÍCIA DE SÊMOLA DE TRIGO, SEM OVOS, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, CORANTE NATURAL DE CÚRCUMA E URUCUM. ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PEDRAS, PARASITAS OU LARVAS, LIVRE DE UMIDADE, FRAGMENTOS ESTRANHOS. EMBALAGEM PRÓPRIA, ATÓXICA, INTACTA, COM RÓTULO QUE IDENTIFIQUE A CATEGORIA DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO, CARIMBO DOS ÓRGÃOS OFICIAIS DE INSPEÇÃO. DE 500 G. APRESENTAR 1 (UMA) AMOSTRA	PCTE	74.000	R\$ 3,39	R\$ 250.860,00
72	15307-9	MAMÃO FORMOSA	AMPLA CONCORRÊNCIA - MAMÃO FORMOSA IN NATURA, DE PRIMEIRA, TIPO FORMOSA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. AUSENTE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	KG	91.800	R\$ 9,80	R\$ 899.640,00
73	3698-6	MANDIOCA	AMPLA CONCORRÊNCIA - MANDIOCA IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO A MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSUMO. AUSENTE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	KG	83.000	R\$ 7,43	R\$ 616.690,00
74	131294-4	MANTEIGA	AMPLA CONCORRÊNCIA - MANTEIGA – CREME DE SORO E/OU CREME DE LEITE E SAL. SEM GLÚTEN, CORANTES, CONSERVANTES E GORDURA TRANS. EMBALAGEM, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU AGRICULTURA, EM EMBALAGENS E TEMPERATURAS CORRETAS (10°C OU DE ACORDO COM O FABRICANTE) E ADEQUADAS, RESPEITANDO A CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, DE MODO QUE AS EMBALAGENS NÃO SE APRESENTEM ESTUFADAS OU ALTERADAS. DE 500G. APRESENTAR 1 (UMA) AMOSTRA	PT	3.800	R\$ 24,50	R\$ 93.100,00
75	00058134	MANTEIGA ZERO LACTOSE	ITEM EXCLUSIVO ME/EPP - MANTEIGA ZERO LACTOSE - CREME DE LEITE, SAL, ENZIMA LACTASE E CORANTE NATURAL. SEM GLÚTEN, CONSERVANTES E GORDURA TRANS. EMBALAGEM, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU AGRICULTURA, EM EMBALAGENS E TEMPERATURAS CORRETAS (10°C OU DE ACORDO COM O FABRICANTE) E ADEQUADAS, RESPEITANDO A CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, DE MODO QUE AS EMBALAGENS NÃO SE APRESENTEM ESTUFADAS OU ALTERADAS. DE 200G. APRESENTAR 1 (UMA) AMOSTRA	PT	400	R\$ 21,00	R\$ 8.398,00
76	237581-8	MARGARINA	AMPLA CONCORRÊNCIA - MARGARINA – PRODUTO HIDROGENAÇÃO DE ÓLEOS VEGETAIS, CONCENTRAÇÃO DE LIPÍDEOS ENTRE 50 A 80%, LEITE PASTEURIZADO E OUTROS PRODUTOS. ASPECTO, CHEIRO, SABOR CARACTERÍSTICO, COR, ISENTO DE RANÇO E BOLORES, COM ADIÇÃO DE SAL, 0% DE GORDURA TRANS. NÃO DEVERÁ SER CREME VEGETAL. EMBALAGEM PRIMÁRIA PRÓPRIA, ATÓXICA, INTACTAS, COM RÓTULO QUE IDENTIFIQUE A CATEGORIA DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, CARIMBO DOS ÓRGÃOS OFICIAIS DE INSPEÇÃO. DE 500 G. APRESENTAR 1 (UMA) AMOSTRA	PT	79.000	R\$ 7,90	R\$ 623.705,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE

ANEXO I

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE/MT

Sistema Integrado de Apoio Administrativo EJADE - PROCESSO DE COMPRA Nº 165/2024

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 033/2024

ITENS DO PREGÃO ELETRÔNICO NORMAL - LEI 14.133/2021

SEQ.	CÓDIGO TCE	MATERIAL	ESPECIFICAÇÃO	UNID. MED.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
77	3721-4	MELANCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA - MELANCIA – MELANCIA DE PRIMEIRA, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, COM POLPA FIRME E INTACTA, TAMANHO E COLORAÇÕES UNIFORMES DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS E MADURAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE E PESAR EM MÉDIA DE 8 À 9 KG. A ENTREGA É SEMANAL E DEVERÁ SER REALIZADA PONTO A PONTO, DIRETAMENTE NAS UNIDADES ESCOLARES	KG	566.500	R\$ 4,20	R\$ 2.379.300,00
78	3746-0	MELÃO – AMARELO TIPO 6	AMPLA CONCORRÊNCIA - MELÃO – AMARELO TIPO 6, DE 1ª QUALIDADE, MADURO, CONSISTÊNCIA FIRME COM COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORME TÍPICO, SEM MANCHAS, BOLORES, SUJIDADES, FERRUGEM E OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE.	KG	55.700	R\$ 9,15	R\$ 509.376,50
79	6325-8	MELHORADOR DE PÃO 5KG	AMPLA CONCORRÊNCIA - MELHORADOR TRIPLA ACAA PARA PANIFICACAO - EM PO, COMPOSTO DE AMIDO,ESTABILIZANTE POLISORBATO 80, ESTEAROIL-2-LACTIL DE SODIO, ACIDO ASCORBICO,ENZIMA ALFA AMILASE, DEVENDO O PRODUTO OBEDECER A PROPORCAO DE 0,5% P/P EM RELACAO A FARINHA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRÓPRIA, ATOXICA, INTACTAS, COM ROTULO QUE IDENTIFIQUE A CATEGORIA DO PRODUTO, PESO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CARIMBO DOS ÓRGÃOS OFICIAIS DE INSPEÇÃO. DE 5KG. APRESENTAR 1 (UMA) AMOSTRA	UN	3.500	R\$ 83,62	R\$ 292.670,00
80	3984-5	MILHO PARA CANJICA	ITEM EXCLUSIVO ME/EPP - MILHO PARA CANJICA – DE COR BRANCA, PRODUTO DOS GRÃOS DE MILHO PROVENIENTES DA ESPÉCIE ZEAMAYS, L, DE PRIMEIRA QUALIDADE, BENEFICIADO, POLIDO, LIMPO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. EMBALAGEM ATÓXICA DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, INTACTA, COM RÓTULO QUE IDENTIFIQUE A CATEGORIA DO PRODUTO, PESO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CARIMBO DOS ÓRGÃOS OFICIAIS DE INSPEÇÃO. DE 500 G. APRESENTAR 1 (UMA) AMOSTRA	PCTE	6.000	R\$ 5,50	R\$ 33.000,00
81	127748-0	MILHO VERDE EM CONSERVA	AMPLA CONCORRÊNCIA - MILHO VERDE EM CONSERVA – A BASE DE: MILHO / ÁGUA / SAL . SEM CONSERVANTES, SEM GLÚTEN, SEM AÇÚCAR. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. LATA DE 170 G PESO DRENADO. CAIXA COM 24 UNIDADES. APRESENTAR 1 (UMA) AMOSTRA	CX	1.000	R\$ 92,40	R\$ 92.400,00
82	00063891	MOLHO DE TOMATE	AMPLA CONCORRÊNCIA - MOLHO DE TOMATE - INGREDIENTES: TOMATE, CEBOLA, AÇÚCAR, AMIDO MODIFICADO, SAL, ÓLEO VEGETAL, EXTRATO DE LEVEDURA, SALSA, ALHO, REALÇADOR DE SABOR GLUTAMATO MONOSSÓDICO E CONSERVADOR. SEM GLÚTEN. EMBALAGEM PRÓPRIA, ATÓXICA, INTACTA, COM RÓTULO QUE IDENTIFIQUE A CATEGORIA DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PESO, PRAZO DE VALIDADE E CARIMBO DOS ÓRGÃOS OFICIAIS DE INSPEÇÃO. A PARTIR DE 300 G. APRESENTAR 1 (UMA) AMOSTRA	SAC	61.000	R\$ 2,23	R\$ 136.030,00
83	24805-3	ÓLEO DE GIRASSOL	ITEM EXCLUSIVO ME/EPP - ÓLEO DE GIRASSOL - ÓLEO REFINADO DE GIRASSOL. SEM SINAL DE RANCIFICAÇÃO, ISENTO DE QUAISQUER ADULTERAÇÕES OU CONTAMINAÇÕES. LÍQUIDO DE ASPECTO OLEOSO, VISCOSO REFINADO, TRANSPARENTE, DE COR PRÓPRIA, FABRICADAS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS. EMBALAGEM PRÓPRIA (PET - POLIETILENO), ATÓXICA, INTACTA, COM RÓTULO QUE IDENTIFIQUE A CATEGORIA DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PESO, PRAZO DE VALIDADE E CARIMBO DOS ÓRGÃOS OFICIAIS DE INSPEÇÃO. DE 900 ML. APRESENTAR 1 (UMA) AMOSTRA	UN	1.800	R\$ 15,55	R\$ 27.990,00
85	153414-9	ÓLEO DE SOJA	AMPLA CONCORRÊNCIA - ÓLEO DE SOJA – PRODUTO OBTIDO DO GRÃO DE SOJA. LÍQUIDO DE ASPECTO OLEOSO, VISCOSO REFINADO, TRANSPARENTE, DE COR PRÓPRIA, FABRICADAS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPOS. EMBALAGEM PRÓPRIA (PET - POLIETILENO), ATÓXICA, INTACTA, COM RÓTULO QUE IDENTIFIQUE A CATEGORIA DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PESO, PRAZO DE VALIDADE E CARIMBO DOS ÓRGÃOS OFICIAIS DE INSPEÇÃO. DE 900 ML. APRESENTAR 1 (UMA) AMOSTRA	UN	120.000	R\$ 6,30	R\$ 756.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE

ANEXO I

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE/MT

Sistema Integrado de Apoio Administrativo EJADE - PROCESSO DE COMPRA Nº 165/2024

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 033/2024

ITENS DO PREGÃO ELETRÔNICO NORMAL - LEI 14.133/2021

SEQ.	CÓDIGO TCE	MATERIAL	ESPECIFICAÇÃO	UNID. MED.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
86	00055946	ORÉGANO	ITEM EXCLUSIVO ME/EPP - ORÉGANO - DE BOA QUALIDADE, COM FOLHAS ACOMPANHADAS OU NÃO DE PEQUENAS SUJIDADES FLORAIS, SECAS E LIMPAS. ACONDICIONADO EM SACO DE POLIETILENO, ÍNTEGRO, ATÓXICO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO, CONTENDO DE 100G. APRESENTAR 1 (UMA) AMOSTRA	UN	4.500	R\$ 7,89	R\$ 35.482,50
87	331318-2	OVOS	AMPLA CONCORRÊNCIA - OVOS DE PRIMEIRA, DE GALINHA, BRANCO OU DE COR, CLASSE A CASCA LIMPAS, ÍNTEGRA, SEM MANCHAS OU DEFORMAÇÕES. CAIXA COM 360 UNIDADES.	CX	5.800	R\$ 352,80	R\$ 2.046.240,00
88	255531-0	PÃO CARECA – TIPO HOT DOG	AMPLA CONCORRÊNCIA - PÃO CARECA – TIPO HOT DOG, COM NO MÍNIMO 50 GRAMAS FABRICADO COM MATÉRIA PRIMA DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTOS DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 CNNPA. ACONDICIONADO EM PACOTES DE POLIETILENO FINO TRANSPARENTE. ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. A ENTREGA É SEMANAL E DEVERÁ SER REALIZADA PONTO A PONTO, DIRETAMENTE NAS UNIDADES ESCOLARES. APRESENTAR 1 (UMA) AMOSTRA	UN	330.000	R\$ 0,82	R\$ 270.600,00
89	181825-2	PÃO DOCE	AMPLA CONCORRÊNCIA - PÃO DOCE, COM NO MÍNIMO 50 G, NÃO DEVE APRESENTAR TAMANHO IRREGULAR E NÃO INTEGRIDADE DA MASSA (ESFARELANDO AO TOQUE DOS DEDOS) E AMASSAMENTO DO PRODUTO. O PÃO NÃO DEVERÁ ESTAR AMASSADO, QUEIMADO OU COM MANCHAS ESCURAS NA PARTE INFERIOR DO PÃO, (EVIDÊNCIA DE FORMAS SUJAS). ACONDICIONADA EM PACOTE DE POLIETILENO FINO E TRANSPARENTE. ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. A ENTREGA É SEMANAL E DEVERÁ SER REALIZADA PONTO A PONTO, DIRETAMENTE NAS UNIDADES ESCOLARES. APRESENTAR 1 (UMA) AMOSTRA	UN	625.000	R\$ 1,48	R\$ 925.000,00
90	168348-9	PÃO FRANCES 50G	AMPLA CONCORRÊNCIA - PÃO FRANCÊS – COM 50 G UNIDADE CONTENDO 50G, FRESCO, MACIO, SEM PRESENÇA DE SUJIDADES. NÃO DEVE SER EMBALADO QUENTE. EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RÓTULO COM INGREDIENTES. BEM ACONDICIONADO, ASSADO AO PONTO, SEM AMASSO. A ENTREGA É SEMANAL E DEVERÁ SER REALIZADA PONTO A PONTO, DIRETAMENTE NAS UNIDADES ESCOLARES. APRESENTAR 1 (UMA) AMOSTRA	UN	175.000	R\$ 0,83	R\$ 145.250,00
91	00037494	PÃO MANDI	AMPLA CONCORRÊNCIA - PÃO MANDI – COM 50 G, FARINHA DE TRIGO, SAL, ÓLEO, COR DO MIOLO LEVEMENTE CREME, CASCA COR DOURADA BRILHANTE. ACONDICIONADA EM PACOTE DE POLIETILENO FINO E TRANSPARENTE. ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. A ENTREGA É SEMANAL E DEVERÁ SER REALIZADA PONTO A PONTO, DIRETAMENTE NAS UNIDADES ESCOLARES. APRESENTAR 1 (UMA) AMOSTRA	UN	1.650.000	R\$ 1,09	R\$ 1.798.500,00
92	3873-3	PEITO DE FRANGO COM OSSO	AMPLA CONCORRÊNCIA - PEITO DE FRANGO COM OSSO – DEVE APRESENTAR COR (AMARELO ROSADA) E ODOR CARACTERÍSTICO. NÃO DEVE APRESENTAR GELO SUPERFICIAL, ÁGUA DENTRO DA EMBALAGEM, NEM QUALQUER SINAL DE RECONGELAMENTO. EMBALAGEM PRÓPRIA (PLÁSTICA, TRANSPARENTE), ATÓXICO, DENTRO DOS PADRÕES DE QUALIDADE, DEVIDAMENTE SELADAS PELA INDÚSTRIA, INTACTOS, COM RÓTULO QUE IDENTIFIQUE O PRODUTO, PESO, PRAZO DE VALIDADE, MARCA DO FABRICANTE, MARCAS E CARIMBOS DOS ÓRGÃOS DE INSPEÇÃO, NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA SIFI /DIOPA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. APRESENTAR 1 (UMA) AMOSTRA	KG	145.000	R\$ 17,45	R\$ 2.530.250,00



ANEXO I

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE/MT

Sistema Integrado de Apoio Administrativo EIADE - PROCESSO DE COMPRA Nº 165/2024

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 033/2024

ITENS DO PREGÃO ELETRÔNICO NORMAL - LEI 14.133/2021

SEQ.	CÓDIGO TCE	MATERIAL	ESPECIFICAÇÃO	UNID. MED.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
93	0008410	PEIXE – CARNE MOÍDA DE TILÁPIA	AMPLA CONCORRÊNCIA - PEIXE – CARNE MOÍDA DE TILÁPIA CONGELADA. CMS - CARNE MECANICAMENTE SEPARADA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONGELADO. ESPÉCIE: OREOCHROMIS NILOTICUS. ISENTOS DE SUJIDADES, ESPINHAS, PARASITOS, ISENTAS DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS). EMBALAGEM ATÓXICA, INTACTAS, COM RÓTULO QUE IDENTIFIQUE A CATEGORIA DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, FABRICAÇÃO, LOTE E PESO, CARIMBO DOS ÓRGÃOS OFICIAIS DE INSPEÇÃO. DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA Nº 304, DE 22/04/96 E Nº 145 DE 22/04/98, DA RESOLUÇÃO ANVISA Nº 105 DE 19/05/99. DE 2 KG. APRESENTAR 1 (UMA) AMOSTRA	KG	20.200	R\$ 32,32	R\$ 652.864,00
94	0008617	PEIXE – FILÉ DE TAMBACUI, TABATINGA, TAMBACU	AMPLA CONCORRÊNCIA - PEIXE – FILÉ DE TAMBACUI, TABATINGA, TAMBACU, DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONGELADO, PESANDO EM MÉDIA DE 100 A 120 GRAMAS, ISENTOS DE SUJIDADES, ESPINHAS, PARASITOS, ISENTAS DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS). EMBALAGEM ATÓXICA, INTACTAS, COM RÓTULO QUE IDENTIFIQUE A CATEGORIA DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO, CARIMBO DOS ÓRGÃOS OFICIAIS DE INSPEÇÃO. DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA Nº 304, DE 22/04/96 E Nº 145 DE 22/04/98, DA RESOLUÇÃO ANVISA Nº 105 DE 19/05/99. DE 1 KG. APRESENTAR 1 (UMA) AMOSTRA	KG	23.200	R\$ 65,02	R\$ 1.508.464,00
95	00030852	PEIXE – FILÉ DE TILÁPIA	AMPLA CONCORRÊNCIA - PEIXE – FILÉ DE TILÁPIA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONGELADO, PESANDO EM MÉDIA DE 100 A 120 GRAMAS, ISENTOS DE SUJIDADES, ESPINHAS, PARASITOS, ISENTAS DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS). EMBALAGEM ATÓXICA, INTACTAS, COM RÓTULO QUE IDENTIFIQUE A CATEGORIA DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO, CARIMBO DOS ÓRGÃOS OFICIAIS DE INSPEÇÃO. DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA Nº 304, DE 22/04/96 E Nº 145 DE 22/04/98, DA RESOLUÇÃO ANVISA Nº 105 DE 19/05/99. DE 1 KG. APRESENTAR 1 (UMA) AMOSTRA	KG	20.200	R\$ 48,00	R\$ 969.499,00
96	421814-0	POLPA DE FRUTA SABOR ABACAXI	AMPLA CONCORRÊNCIA - POLPA DE FRUTA, SABOR ABACAXI, CONGELADA, SEM AÇÚCAR, COM ASPECTO, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COR, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. EMBALAGEM PRÓPRIA, ATÓXICA, INTACTAS, COM RÓTULO QUE IDENTIFIQUE A CATEGORIA COM PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PESO, PRAZO DE VALIDADE E CARIMBO DOS ÓRGÃOS DE INSPEÇÃO. DE 1 KG. APRESENTAR 1 (UMA) AMOSTRA	UN	40.000	R\$ 19,40	R\$ 776.000,00
97	151145-9	POLPA DE FRUTA SABOR UVA	AMPLA CONCORRÊNCIA - POLPA DE FRUTA SABOR UVA, CONGELADA, SEM AÇÚCAR, COM ASPECTO, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COR, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. EMBALAGEM PRÓPRIA, ATÓXICA, INTACTAS, COM RÓTULO QUE IDENTIFIQUE A CATEGORIA COM PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PESO, PRAZO DE VALIDADE E CARIMBO DOS ÓRGÃOS DE INSPEÇÃO. DE 1 KG. APRESENTAR 1 (UMA) AMOSTRA	UN	38.000	R\$ 27,45	R\$ 1.043.100,00
98	421815-9	POLPA DE FRUTA – ACEROLA	AMPLA CONCORRÊNCIA - POLPA DE FRUTA SABOR ACEROLA, CONGELADA, SEM AÇÚCAR, COM ASPECTO, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COR, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. EMBALAGEM PRÓPRIA, ATÓXICA, INTACTAS, COM RÓTULO QUE IDENTIFIQUE A CATEGORIA COM PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PESO, PRAZO DE VALIDADE E CARIMBO DOS ÓRGÃOS DE INSPEÇÃO. DE 1 KG. APRESENTAR 1 (UMA) AMOSTRA	UN	41.500	R\$ 20,52	R\$ 851.580,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE

ANEXO I

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE/MT

Sistema Integrado de Apoio Administrativo EJADE - PROCESSO DE COMPRA Nº 165/2024

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 033/2024

ITENS DO PREGÃO ELETRÔNICO NORMAL - LEI 14.133/2021

SEQ.	CÓDIGO TCE	MATERIAL	ESPECIFICAÇÃO	UNID. MED.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
99	406722-3	POLPA DE FRUTA, SABOR CAJÚ	AMPLA CONCORRÊNCIA - POLPA DE FRUTA SABOR CAJÚ, CONGELADA, SEM AÇÚCAR, COM ASPECTO, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COR, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. EMBALAGEM PRÓPRIA, ATÓXICA, INTACTAS, COM RÓTULO QUE IDENTIFIQUE A CATEGORIA COM PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PESO, PRAZO DE VALIDADE E CARIMBO DOS ÓRGÃOS DE INSPEÇÃO. DE 1 KG. APRESENTAR 1 (UMA) AMOSTRA	UN	26.200	R\$ 22,75	R\$ 596.050,00
100	177375-5	POLPA DE FRUTA, SABOR MANGA	AMPLA CONCORRÊNCIA - POLPA DE FRUTA SABOR MANGA, CONGELADA, SEM AÇÚCAR, COM ASPECTO, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COR, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. EMBALAGEM PRÓPRIA, ATÓXICA, INTACTAS, COM RÓTULO QUE IDENTIFIQUE A CATEGORIA COM PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PESO, PRAZO DE VALIDADE E CARIMBO DOS ÓRGÃOS DE INSPEÇÃO. DE 1 KG. APRESENTAR 1 (UMA) AMOSTRA	UN	39.200	R\$ 27,38	R\$ 1.073.296,00
101	3747-8	REPOLHO VERDE	AMPLA CONCORRÊNCIA - REPOLHO VERDE – REPOLHO, PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA, LIMPO, SEM CASCAS PROTETORAS, TAMANHO MÉDIO, COM GRAU DE MADURAÇÃO QUE LHE PERMITA MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, AUSÊNCIA DE SUJIDADES E PARASITAS.	KG	66.500	R\$ 6,02	R\$ 400.330,00
102	3949-7	SAGU	ITEM EXCLUSIVO ME/EPP - SAGU - PRODUTO AMILACEO EXTRAÍDO E PREPARADO A PARTIR DE OUTROS AMIDOS E FECULAS EM FORMA GRANULADA, ISENTO DE SUJIDADES E SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS. EMBALAGEM PRÓPRIA, ATÓXICA, INTACTA, COM RÓTULO QUE IDENTIFIQUE A CATEGORIA DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PESO, PRAZO DE VALIDADE E CARIMBO DOS ÓRGÃOS OFICIAIS DE INSPEÇÃO. DE 500G. APRESENTAR 1 (UMA) AMOSTRA	PCTE	200	R\$ 10,30	R\$ 2.060,00
103	3561-0	SAL REFINADO IODADO.	AMPLA CONCORRÊNCIA - SAL – REFINADO, IODADO, COM NO MÍNIMO 96,95% DE CLORETO DE SÓDIO E SAIS DE IODO (NO MÍNIMO 10 MG E MÁXIMO 15 MG, (CONFORME LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA). EMBALAGEM PRÓPRIA, ATÓXICA, INTACTAS, COM RÓTULO QUE IDENTIFIQUE A CATEGORIA DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO, CARIMBO DOS ÓRGÃOS OFICIAIS DE INSPEÇÃO. PACOTE DE 1 KG. APRESENTAR 1 (UMA) AMOSTRA	PCTE	33.000	R\$ 2,48	R\$ 81.840,00
104	5762-2	SALSA MAÇO INDUSTRIAL	AMPLA CONCORRÊNCIA - SALSA MAÇO INDUSTRIAL - EM MAÇO INDUSTRIAL, FRESCA, DE PRIMEIRA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES SUJIDADES, PARASITAS E LARVA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. A ENTREGA É SEMANAL E DEVERÁ SER REALIZADA PONTO A PONTO, DIRETAMENTE NAS UNIDADES ESCOLARES	MÇ	27.200	R\$ 5,09	R\$ 138.448,00
105	159553-9	SALSICHA HOT DOG	AMPLA CONCORRÊNCIA - SALSICHA HOT DOG – CARNE MECANICAMENTE SEPARADA DE FRANGO, GORDURA SUÍNA, CARNE BOVINA, ÁGUA, CARNE SUÍNA, PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, AMIDO, MALTODEXTRINA, SAL, CONDIMENTO NATURAL, ESTABILIZANTE POLIFOSFATO DE SÓDIO, REALÇADOR DE SABOR GLUTAMATO MONOSSÓDICO, AROMAS NATURAIS DE FUMAÇA. EMBALAGEM EM FILME PVC OU PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. DE 5KG. APRESENTAR 1 (UMA) AMOSTRA	KG	13.000	R\$ 12,15	R\$ 157.885,00
106	3711-7	TANGERINA OU PONCA	AMPLA CONCORRÊNCIA - TANGERINA OU PONCA – DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, TIPO PÊRA, APRESENTANDO GRAU DE MADURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADE, PARASITAS E LARVAS	KG	39.500	R\$ 9,70	R\$ 383.150,00
107	00012435	TEMPERO ALHO E SAL	AMPLA CONCORRÊNCIA - TEMPERO ALHO E SAL – PRODUTO À BASE DE ALHO, SAL, COM MÍNIMO DE 10% DE ALHO. EMBALAGEM PRÓPRIA, ATÓXICA, INTACTA, COM RÓTULO QUE IDENTIFIQUE A CATEGORIA DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PESO, PRAZO DE VALIDADE E CARIMBO DOS ÓRGÃOS OFICIAIS DE INSPEÇÃO DE 1 KG. APRESENTAR 1 (UMA) AMOSTRA	UN	20.000	R\$ 8,70	R\$ 174.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE/MT

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 033/2024

ITENS DO PREGÃO ELETRÔNICO NORMAL - LEI 14.133/2021

SEQ.	CÓDIGO TCE	MATERIAL	ESPECIFICAÇÃO	UNID. MED.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
108	3713-3	TOMATE	AMPLA CONCORRÊNCIA - TOMATE SALADA, DE PRIMEIRA, APRESENTANDO GRAU DE MADURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 CNNPA.	KG	75.500	R\$ 9,40	R\$ 709.700,00
109	3964-0	UVA PASSAS	ITEM EXCLUSIVO ME/EPP - UVA PASSAS – OBTIDA POR PERDA PARCIAL DE ÁGUA DA FRUTA MADURA PRETA, SEM CAROÇO, DE CONSISTÊNCIA PRÓPRIA E UNIDADE MÁXIMA DE 25% P.P. AUSÊNCIA DE PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM PRÓPRIA, ATÓXICA, INTACTA, COM RÓTULO QUE IDENTIFIQUE A CATEGORIA DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PESO, PRAZO DE VALIDADE E CARIMBO DOS ÓRGÃOS OFICIAIS DE INSPEÇÃO. DE 200 G. APRESENTAR 1 (UMA) AMOSTRA	PCTE	7.500	R\$ 8,99	R\$ 67.387,50
110	3555-6	VINAGRE	AMPLA CONCORRÊNCIA - VINAGRE DE VINHO TINTO, PRODUTO NATURAL FERMENTADO, ACÉTICO DE VINHO TINTO, ISENTA DE CORANTES ARTIFICIAIS, ÁCIDOS ORGÂNICOS E MINERAIS ESTRANHOS, LIVRE DE SUJIDADES, MATERIAL TERROSO E DETRITOS DE ANIMAIS E VEGETAIS, ACIDEZ DE 4,0%. EMBALAGEM EM PVC (POLICLORETO DE VINILA), PRÓPRIA, ATÓXICA, INTACTA, COM RÓTULO QUE IDENTIFIQUE A CATEGORIA DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PESO, PRAZO DE VALIDADE E CARIMBO DOS ÓRGÃOS OFICIAIS DE INSPEÇÃO. DE 750 ML. APRESENTAR 1 (UMA) AMOSTRA	FRS	15.500	R\$ 6,99	R\$ 108.345,00
VALOR TOTAL							R\$ 65.997.744,25
(SESSENTA E CINCO MILHÕES, NOVECENTOS E NOVENTA E SETE MIL, SETECENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)							
PEDIDO DE COMPRA Nº 210 DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER COM VALOR TOTAL							R\$ 46.744.327,60
PEDIDO DE COMPRA Nº 212 DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COM VALOR TOTAL							R\$ 9.821.485,65
PEDIDO DE COMPRA Nº 223 SECRETARIA DE SAÚDE COM VALOR TOTAL							R\$ 9.431.931,00



**ANEXO II DO TERMO DE REFERÊNCIA – CRONOGRAMA
SEMANAL DE ENTREGA ESTIMADO**

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

ESCOLA		PÃO FRANCÊS	PÃO DOCE	PÃO MANDI
ROTA 1		136	910	3030
1	EMEB ARMINDO ARRUDA DE CAMPOS	0	80	80
2	EMEB EMANUEL BENEDITO DE ARRUDA	0	250	250
3	CMEI MANOEL ANTONIO	0	0	340
4	CMEI JAYR LUIZA CAMPOS UNTAR	100	0	200
5	EMEB ANTONIO SALÚSTIO AREIAS	0	100	100
6	CMEI MARIA NAZARÉ	0	120	120
7	EMEB JOSÉ ESTEJO DE CAMPOS	0	0	380
8	EMEB TEN. ABILIO	0	280	280
9	EMEB LÍBIA DA COSTA RONDON	0	80	80
10	CMEI IZABEL PINTO	6	0	600
11	ANTONIETA AUXILIADORA DE QUEIROZ SILVA	30	0	600

ROTA 2		8	650	1560
1	EMEB MARIA BARBOSA MARTINS	0	180	180
2	EMEB VER. ZENO OLIVEIRA	0	80	80
3	EMEB MARIA DE LOURDES TOLEDO AREIAS	0	300	90
4	EMEB LENINE DE CAMPOS PÓVOAS	0	0	100
5	EMEB LÚCIA LEITE RODRIGUES	0	100	100
6	EMEB DR. GABRIEL MULLER	0	100	100
7	EMEB VER ESTEVÃO FERREIRA DA CUNHA	2	100	100
8	CMEI LEUBY CORREA DA COSTA BARROS	6	0	600

ROTA 3		82	1080	2380
1	EMEB RUTH MARTINS	0	100	100
2	CMEI IZABEL ANTUNES DE CAMPOS	6	0	200
3	CMEI MIGUELINA DE CAMPOS E SILVA	60	0	450
4	EMEB LUIZ REVELES PEREIRA	3	50	50
5	EMEB AIR ADDOR ANEXO	0	0	0
6	EMEB AIR ADDOR - SEDE	0	150	150
7	EMEB DAVID MAYER	0	60	60
8	EMEB FAUSTINO ANTÔNIO DA SILVA	0	100	100
9	EMEB JÚLIO DOMINGOS DE CAMPOS	0	200	200
10	EMEB JAIME VERÍSSIMO	0	120	120
11	CMEI IZABEL ANTUNES - ANEXO	6	0	200



12	CMEI CAETANO DA COSTA - VÔ CAETANO	6	0	450
13	CMEI LUIZ REVELES PEREIRA	0	150	150
14	EDA BARACAT DA SILVA	0	150	150

ROTA 4		13	1720	4030
1	EMEB HONORATO PEDROSO DE BARROS	0	50	50
2	CMEI NOSSA SENHORA DA GUÍA	6	0	600
3	EMEB NAPOLEÃO JOSÉ DA COSTA	0	150	150
4	EMEB DIRCE LEITE DE CAMPOS	0	0	0
5	CMEI JOANITA BENEDITA TEIXEIRA CAMPOS	0	0	0
6	EMEB ARISTIDES POMPEU DE CAMPOS	0	220	220
7	EMEB CENTRO EDUCACIONAL ABDALA JOSÉ DE ALMEIDA	0	0	1000
8	EMEB JULIO CORREA	0	370	370
9	CMEI INSTITUTO EDUCACIONAL LUZ DA AMANHÃ	0	0	500
10	EMEB ANGELA JARDIM BOTELHO	4	100	100
11	CMEI PEQUENO GALILEU	0	0	200
12	EMEB JULIO CORREA - SALA ANEXA	0	300	300
13	EMEB MARIA PEDROSA MIRANDA	3	350	350
14	EMEB MERCEDES DE PAULA SODA	0	180	180

ROTA 5		9	810	2610
1	EMEB MARILCE BENEDITA ARRUDA	3	40	40
2	EMEB ANA FRANCISCA	0	60	60
3	EMEB MANOEL JOÃO DE ARRUDA	0	200	200
4	CMEI MANOEL ROSA DE FIGUEIREDO - VOVÔ JEJÉ	0	0	300
5	EMEB ANTÔNIO GOMES CRUZ	0	80	80
6	EMEB PADRE LUIZ GHISONI	0	50	50
7	EMEB JOAQUIM DA CRUZ COELHO	0	60	60
8	EMEB MARIA DAS GRAÇAS PINTO	0	120	120
9	EMEB PAULO FREIRE	0	0	0
10	EMEB GONÇALO DOMINGOS DE CAMPOS	0	0	0
11	CMEI ANTÔNIO AMORIM DE CAMPOS	6	0	500
12	EMEB MAMED UNTAR	0	150	150
13	EMEB MARILCE BENEDITA ARRUDA - SALA ANEXA	0	50	50
14	CMEI JOAO RIBEIRO FILHO - EDUCAÇÃO INFANTIL	0	0	200
15	CMEI DRª MARIA IGNÊS FRANÇA AUAD	0	0	800



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE

ROTA 6		47	570	3270
1	CMEI ALBELA CURVO DE MORAES	6	0	400
2	EMEB RITA AUXILIADORA DE CAMPOS CUNHA	0	0	0
3	EMEB ARY LEITE DE CAMPOS	0	100	100
4	EMEB IRENICE GODOY DE C SILVA	0	50	50
5	CMEI JOSÉ DE MENDONÇA	0	0	400
6	EMEB BENEDITA BERNADINA CURVO	0	150	150
7	EMEB EDNILSON FRANCISCO KOLLING	0	120	120
8	CMEI ANTONIO NORBETO - CRECHE BEBETO	6	0	500
9	CMEI WILSON SODRÉ	11	0	600
10	CMEI MARIANA RODRIGUES	6	0	200
11	EMEB NAIR DE OLIVEIRA CORREA	0	0	0
12	EMEB ELIZA MARIA	0	150	150
13	CMEI LÚCIA HELENA DE CAMPOS	18	0	600

ROTA 7		5	730	2600
1	EMEB EUNICE CESAR MELO	0	250	250
2	EMEB JUVENILIA MONTEIRO DE OLIVEIRA	0	60	60
3	CMEI ELEUZA MARIA SOUZA SANTOS	0	0	300
4	EMEB MARIA JOANA DA SILVA ALMEIDA	0	40	40
5	EMEB ALÍNO FERREIRA DE MAGALHÃES	0	200	200
6	CMEI AURÉLIA CORREA DE ALMEIDA	0	0	150
7	EMEB TEM WALDOMIRO DELGADO BERTÚLIO	5	80	100
8	CMEI NAIR SACRE DE CAMPOS	0	0	800
9	CMEI EDSON REVELES PEREIRA	0	0	600
10	EMEB DEMÉTRIO DE SOUZA	0	100	100

ROTA 8		25	1180	3680
1	EMEB MARIO ANTUNES	0	80	80
2	EMEB SALVELINA FERREIRA DA SILVA	0	250	250
3	EMEB ANTONIO JOAQUIM DE ARRUDA	0	250	250
4	EMEB ANA ROSA DA SILVA	0	90	90
5	CMEI SÃO DOMINGOS SÁVIO	18	0	700
6	EMEB APOLÔNIO FRUTUOSO DA SILVA	0	180	180
7	SOCIEDADE PESTALOZZI	0	120	120
8	CMEI JONAS PINHEIRO	0	0	400
9	EMEB ANTONIO LINO	0	90	90
10	CMEI ANA ISABEL MOREIRA DA SILVA	0	0	400
11	EMEB MANOEL CORREA DE ALMEIDA	0	70	70



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE

12	EMEB HEROCLITO LEONCIO MONTEIRO	0	50	50
13	CMEI BRÍGIDA MARIA COSTA MARQUES	7	0	600

ZONA RURAL		0	940	2320
1	EMEB BIANCA CAPILÉ	0	100	350
2	EMEB JOÃO PONCE	0	120	120
3	EMEB BENEDITO ABRÃO	0	120	350
4	EMEB EURAÍDE DE PAULA	0	100	200
5	EMEB ELIAS DOMINGOS	0	100	300
6	EMEB ANTÔNIA FELIPA CAMPOS MARTINS	0	100	300
7	ECOTERAPIA NATIVO	0	200	200
8	CENTRO EDUCACIONAL DE APOIO A FAMÍLIA	0	0	300
9	CENTRO EQUESTRE E DE EQUOTERAPIA DE VG (CEVG)	0	100	200

PRODUTO / ROTA	1	2	3	4	5	6	7	8	rural	TOTAL
Pão mandi	3030	1560	2380	4030	2610	3270	2600	3680	2320	25480
Pão doce	910	650	1080	1720	810	570	730	1180	940	8590
Pão francês	136	8	81	13	9	47	5	25	0	324

SECRETARIA DE SAÚDE

Assunto: DEMANDA DE ENTREGA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Venho por meio deste, informar que o fornecimento de gêneros alimentícios: carnes, peixes, hortifrutigranjeiros e demais itens perecíveis, para atender as necessidades do SETOR DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA do HOSPITAL E PRONTO SOCORRO MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE, deverão ocorrer no mínimo 02x na semana.

Os produtos de panificação (pães/bolos), ocorrem 02x/dia nos períodos matutinos e vespertinos, de segunda à domingo.

As entregas são feitas no endereço Av. Alzira Santana, S/N - Nova Várzea Grande, Várzea Grande - MT, 78135-626, hospital e pronto socorro municipal de Várzea Grande.

27/08/20
Nívea Carolina Cupini Assumpção
Nutricionista
Protocolo: 5813/2018

Nívea Carolina Cupini Assumpção

Nutricionista CRN 7573/MT

Coordenadora Setor nutrição produção HPSMVG



ANEXO III DO TERMO DE REFERÊNCIA – ENDEREÇO DAS UNIDADES ESCOLARES

1) CMEI ALBELL CURVO DE MORAES	Bairro: Mapim Endereço: Rua A – Quadra 15
2) CMEI ANA ISABEL MOREIRA DA SILVA	Bairro: Alameda Endereço: Rua Paulo Silva S/Nº
3) CMEI ANTONIO NORBERTO DE BARROS CORREA FILHO	Bairro: Nova Ipê Endereço: Rua 22 – Quadra 33
4) CMEI AURÉLIA CORRÊA DE ALMEIDA	Bairro: Maringa I Endereço: Av. São Gonçalo, Quadra 08 – Lote 10
5) CMEI CAETANO DA COSTA " VÔ CAETANO"	Bairro: Ouro Verde Endereço: Rua dos
6) CMEI ELEUZA MARIA SOUZA SANTOS	Bairro: Parque São João Endereço: Rua 05, Quadra 06
7) CMEI IZABEL ANTUNES DE CAMPOS	Bairro: Ikarai Endereço: Rua T Esquina com Rua Flores da Cunha
8) CMEI ISABEL PINTO DE CAMPOS	Bairro: 07 de Maio Endereço: Rua 5
9) CMEI JOANITA BENEDITA TEIXEIRA DA COSTA CAMPOS	Bairro: Asa Bela Endereço: Rua D
10) CMEI JOSÉ MENDONÇA	Bairro: Jardim Imperial Endereço: Rua Venezuela
11) CMEI LUCIA HELENA DE CAMPOS	Bairro: Jardim dos Estados Endereço: Rua Pedro Celestino Jardim dos Estados
12) CMEI MANOEL ANTONIO	Bairro: Jardim primavera Endereço: Rua das Andorinhas
13) CMEI MANOEL ROSA DE FIGUEIREDO	Bairro: Jardim gloria I Endereço: Rua Licínio Monteiro
14) CMEI JAYR LUIZA DE CAMPOS UNTAR	Bairro: Capela do Pissarrão Endereço: Rua J (antiga José Maria)
15) CMEI MARIANA RODRIGUES AZEVEDO	Bairro: Mapim Endereço: Rua Marcos
16) CMEI ANA MIGUELINA DE CAMPOS E SILVA	Bairro: Vila São João Endereço: Rua 09– Quadra 07 (Próximo a empresa Marajá)
17) CMEI NAIR SACRE	Bairro: Cohab Cristo Rei Endereço: Rua Y, Quadra, 68
18) CMEI NOSSASENHORA DA GUIA	Bairro: Jardim Marajoara I Endereço: Rua 04 – QD 24 – Lote 03



19) CMEI PROF. ANTONIO AMORIM DE CAMPOS	Bairro: Jardim Alá Endereço: Rua Pirapoca
20) CMEI PROFESSOR EDSON REVELLES PEREIRA	Bairro: Maringa I Endereço: Rua Papa Pio XII
21) CMEI SÃO DOMINGOS SÁVIO	Bairro: Cristo Rei Endereço: Rua Mario Machado – Quadra 13
22) CMEI SENADOR JONAS PINHEIRO	Bairro: Manga Endereço: Rua Gonçalo Botelho de Campos Nº 500
23) CMEI WILSON SODRE FARIAS	Bairro: Residencial José Carlos Guimarães Endereço: Rua A
24) CMEI BRIGIDA MARIA COSTA MARQUES	Bairro: Residencial Aurilia Curvo, Rua das Margaridas, número: 07
25) CMEI MARIA IGNÊS FRANÇA AUAD	Bairro: Jardim Glória, Rua: Beija Flor s/n
26) CMEI ANTONIETA AUXILIADORA QUEIROZ	Bairro: Residencial Milton Figueiredo
27) CMEI LEUBY CORREA DA COSTA BARROS	Bairro: Residencial Gilson de Barros

ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO BÁSICA

1) EMEB AIR ADDOR	Bairro: Ouro Verde Endereço: Av. Principal
2) EMEB ALINO FERREIRA DE MAGALHÃES	Bairro: Alto da Boa Vista - Parque do Lago Endereço: Av. Verdão
3) EMEB ANA FRANCISCA DE BARROS	Bairro: 23 de Setembro Endereço: Rua São Calos S/Nº
4) EMEB ANA ROSA DA SILVA	Bairro: Lagoa do Jacaré – Cristo Rei Endereço: Av. Dom Orlando Chaves
5) EMEB ANTONIO GOMES DA CRUZ	Bairro: Jardim Gloria I Endereço: Rua 07 de setembro
6) EMEB ANTONIO JOAQUIM DE ARRUDA	Bairro: Helio Ponce de Arruda – Cristo Rei Endereço: Rua HI – Quadra 17I
7) EMEB APOLONIO FURTUOSO DA SILVA	Bairro: Construmat – Cristo Rei Endereço: Av. Valter Fontana
8) 31 – ARISTIDES POMPEO DE CAMPOS	Bairro: cidade de Deus Endereço: Rua E – Quadra 22
9) EMEB ARMINDO DE ARRUDA CAMPOS	Bairro: Jardim das Flores Endereço: Rua Jornalista Nelson Rodrigues – Quadra 09 – C. 06
10) EMEB BENEDITA BERNARDINA CURVO	Bairro: Nova Ipê Endereço: Dezenove de Abril



11) EMEB ABDALA JOSÉ DE ALMEIDA	Endereço: Rua 32 – Quadra 193 Bairro: São Mateus
12) EMEB DAVID MAYER	Bairro: São Simão Endereço: Rua Principal
13) EMEB DEPUTADO ARY LEITE DE CAMPOS	Bairro: Parque das Mangabeiras Endereço: Rua H - Quadra 14
14) EMEB EDNILSON FRANCISCO KOLLING	Bairro: Loteamento Chapéu do Sol Endereço: Av. Tiradentes Quadra 03
15) EMEB EMANUEL BENEDITO DE ARRUDA	Bairro: Loteamento Santa Maria Endereço: Rua São Francisco de Assis - Quadra 26
16) EMEB EUNICE CESAR DE MELLO	Bairro: Pirineu Endereço: Rua Joaquim Tavares
17) EMEB FAUSTINO ANTONIO DA SILVA	Bairro: Colinas Verdejantes Endereço: Rua Claro Alves – Quadra 08 – Cohab João Baracat
18) EMEB GONÇALO DOMINGOS DE CAMPOS (CAIC)	Bairro: Jardim Alá Endereço: Rua Pirapora
19) EMEB HONORATO PEDROSO DE BARROS	Bairro: Água Vermelha Endereço: Av. Filinto Muller
20) EMEB JAIME VERISSIMO DE CAMPOS - JAIMINHO	Bairro: Nova Várzea Grande Endereço: Rua São Paulo
21) EMEB JOAQUIM DA CRUZ COELHO	Bairro: Serra Dourada Endereço: Av. Principal
22) EMEB JOSÉ ESTEJO DE CAMPOS	Bairro: Vitória Régia Endereço: Rua 23 – Quadra 30
23) EMEB JULIO CORRÊA	Bairro: São Mateus I Endereço: Rua Nepoziano Jordão nº 2.500
24) ANEXO EMEB JULIO CORRÊA	Bairro São Matheus: Rua 20, Quadra 107,Várzea Grande/MT.
25) EMEB JUVENILIA MONTEIRO DE OLIVEIRA	Bairro: Engordador Endereço: Rua Principal
26) EMEB LUIS REVELES PEREIRA	Bairro: Portal da Amazônia Endereço: Rua N – Quadra 26
27) ANEXO EMEB LUIS REVELES PEREIRA	Bairro: Ouro Verde, rua Raizinha n. 04 Várzea Grande/MT
28) EMEB MAMED UNTAR	Bairro: Jardim Alá Endereço: Rua Marfim
29) EMEB MANOEL JOÃO DE ARRUDA	Bairro: Figueirinha Endereço: Rua Gonçalo Domingos de Campos
30) EMEB MARIO ANTUNES DE ALMEIDA	Bairro: Jardim União – Cristo Rei Endereço: Rua Giribald – Quadra 08



31) EMEB NAIR DE OLIVEIRA CORREA	Bairro: Mapim Endereço: Rua Francisco Monteiro
32) EMEB NAPOLEÃO JOSÉ DA COSTA	Bairro: Jardim Marajoara II Endereço: Rua 18 – Quadra 37
33) EMEB Pe. LUÍZ MARIA GHISONI	Bairro: Vila Arthur Endereço: Rua C – Quadra 31
34) EMEB PROF ^a . ANGELA JARDIM BOTELHO	Bairro: Cohab Alberto Canela Endereço: Rua V
35) EMEB PROF ^a . ELIZA MARIA DA SILVA	Bairro: Cohab Cabo Michael Endereço: Av. Chile s/n
36) EMEB PROF. ANTONIO SALUSTIANO AREIAS	Bairro: Capela do Pissarrão Endereço: Av. Leôncio Lopes de Miranda
37) EMEB PROF ^a . IRENICE GODOY DE CAMPOS SILVA	Bairro: Jardim Imperial Endereço: Rua Camarões
38) EMEB LENINE DE CAMPOS PÓVOAS	Bairro: Capão do Pequi Endereço: Av. Principal Lot. Parque das Estações
39) EMEB PROF ^a . LÍBIA DA COSTA RONDON	Bairro: 24 de Dezembro Endereço: Av. Principal de acesso à Praia Grande
40) EMEB PROF ^a . LÚCIA LEITE RODRIGUES	Bairro: Capão do Pequi Endereço: Loteamento Novo Mato Grosso
41) EMEB PROF ^a . MARIA DAS GRAÇAS PINTO	Bairro: Jardim Glória II Endereço: Av. Iara
42) PROF ^a . MARIA JOANA DA SILVA ALMEIDA	Bairro: Unipark Endereço: Rua B – Quadra 05
43) EMEB MARIA PEDROSA DE MIRANDA	Bairro: Parque Sabiá Endereço: Rua 15, Quadra 15 – Lote 01
44) EMEB PROF ^a . MARILCE BENEDITA DE ARRUDA	Bairro: Centro Endereço: Travessa Mário Motta
45) ANEXO EMEB PROF ^a . MARILCE BENEDITA DE ARRUDA	Bairro: Centro, Av. Couto Magalhães, Nº 900,
46) EMEB PROF. PAULO FREIRE	Bairro: Jardim Glória II Endereço: Rua do Ébano-esquina com rua da Gloria
47) EMEB PROF ^a . RITA AUXILIADORA DE CAMPOS CUNHA	Bairro: Mapim Endereço: Avenida Venezuela
48) EMEB PROF ^a . SALVELINA FERREIRA DA SILVA	Bairro: Maringá III Endereço: Av. São Sebastião
49) EMEB RUTH MARTINS SANTANA	Bairro: Jardim Ikarai Endereço: Rua N
50) EMEB SENHORA DIRCE LEITE DE CAMPOS	Bairro: Jardim Itororó Endereço: Rua 12



51) EMEB TENENTE ABÍLIO DA SILVA MORAES	Bairro: XV de Maio Endereço: Rua Projetada
52) EMEB TENENTE WALDEMIRO DELGADO BERTÚLIO	Bairro: Parque do Lago Endereço: Av. São Gonçalo
53) EMEB MERCEDES DE PAULA SODA	Bairro: Jardim Paula I Endereço: Rua Nicolau Bussik, s/n
54) EMEB MANOEL CORREIA DE ALMEIDA	Bairro: Alameda Endereço: Rua Mariano de Campos Maia, s/n
55) EMEB DEMÉTRIO DE SOUZA	Bairro: Maringá I Endereço: Rua Tricolor, s/n, quadra 31
56) EMEB HEROCLITO LEONCIO MONTEIRO	Bairro: Hélio Ponce Endereço: Rua Costa Rica s/n

ESCOLAS DO CAMPO

1) EMEB ANTONIA FELIPA DE CAMPOS MARTINS	Bairro: Jardim Novo Mundo Endereço: Rua SD – Quadra 100 – BR 163
2) EMEB BENEDITO ABRÃO NASSARDEN	Bairro: Formigueiro Endereço: Rua Principal
3) EMEB BIANKA LORENA DA ROCHA CAPILÉ	Bairro: Sadia III Endereço: Agrovila São Miguel
4) EMEB DR. GABRIEL MULLER	Bairro: Capão do Pequi Endereço: Av. Principal
5) EMEB DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA	Bairro: Passagem da Conceição Endereço: Av. Principal
6) EMEB ELIAS DOMINGOS	Assentamento: Sadia I Endereço: Assentamento Nossa Senhora Aparecida KM 454
7) EMEB PROFª. EURAIDE DE PAULA	Distrito: Limpo Grande Endereço: Rua. Principal
8) EMEB VEREADOR ESTEVÃO FERREIRA DA CUNHA	Distrito: Souza Lima Endereço: Avenida Principal
9) EMEB VEREADOR ZENO DE OLIVEIRA	Distrito: Pai André Endereço: Rua Antídio Manoel da Silva
10) EMEB JÚLIO DOMINGOS DE CAMPOS	Distrito: Capão Grande Endereço: Rua Luís Pedro de Lima nº 970
11) EMEB MARIA DE LOURDES TOLEDO AREIAS	Distrito: Praia Grande Endereço: Av. Principal



12) EMEB PROFª MARIA BARBOSA MARTINS	DISTRITO: Bonsucesso Endereço: Av. Gil João da Silva
13) EMEB ANTONIO LINO DE CAMPOS	BAIRRO: Carrapicho Endereço: São Gonçalo

FILANTRÓPICA

INSTITUIÇÃO	ENDEREÇO
1) ASSOCIAÇÃO ECOLÓGICA CENTRO EQUOTERAPIA NATIVO	RUA 77 CHÁCARA H1 PAIAGUÁS VÁRZEA GRANDE
2) INSTITUTO FILANTRÓPICA O PEQUENO GALILEU	QUADRA 47 LOTE 13, BAIRRO NOVA FRONTEIRA
3) ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE VÁRZEA GRANDE	RUA SÃO SEBASTIÃO 740, BAIRRO CONSTRUMAT
4) CENTRO EQUESTRE E DE EQUOTERAPIA DE VÁRZEA GRANDE	RUA BENEDITO NUNES DAS CHAGAS 251, BAIRRO CANELAS
5) ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA EURÍPEDES BARSANULFO -CMEI MARIA NAZARE	AV. C, BAIRRO VITÓRIA RÉGIA
6) INSTITUTO EDUCACIONAL LUZ DO AMANHÃ	RUA G QUADRA 23 LOTE 18, BAIRRO JARDIM PAULA II
7) CENTRO DE ESTUDO E ASSISTÊNCIA A FAMÍLIA	RUA AMOR 182, BAIRRO JARDIM GLÓRIA II

CENTRO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO DE APOIO A INCLUSÃO "JOÃO RIBEIRO FILHO"

01	CENTRO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO DE APOIO A INCLUSÃO "JOÃO RIBEIRO FILHO	BAIRRO: Centro, Rua Salim Nadaf,Nº 1.307, Várzea Grande/MT
-----------	--	---